

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C - Comissão de Licitação

Referência: CONCORRÊNCIA nº 009/2023

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: GOIÁS - ITAPIRAPUÃ, COM 58,6 KM DE EXTENSÃO (LOTE 01); GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02); E GO-518, TRECHO ENTR. GO-324 - Córrego do Ouro, COM EXTENSÃO DE 17,84 KM (LOTE 03), NUM TOTAL DE 131,98 KM, NESTE ESTADO, Processo nº 202300036004117.

ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTES 1 e 2

CONSÓRCIO GO-070 – Composto pelas empresas:

- **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.649.127/0001-61**
- **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 02.083.764/0001-13.**
- **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.419.308/0001-39.**

Goiânia-GO, 14 de junho de 2023.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTA E TRANSPORTES - GOINFRA.

Ref.: Concorrência nº 009/2023-GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- ✓ **Habilitação jurídica:**
 - . Carta de Apresentação;
 - . Termo de Constituição de Consórcio;
 - . RG dos Representantes;
 - . Contrato Social e Última Alteração Contratual Consolidada;
 - . Alvará de Localização e Funcionamento;
 - . Procuração;
- ✓ **Regularidade fiscal e trabalhista:**
 - . Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - . Prova de Inscrição Estadual e Municipal;
 - . Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/União, Estadual e Municipal;
 - . Prova de regularidade junto ao FGTS;
 - . Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- ✓ **Qualificação técnica:**
 - . Certidão de registro junto ao CREA/GO, da Empresa e Responsáveis Técnicos;
 - . Declaração de Responsabilidade Técnica;
 - . Atestados de Capacidade Técnica;
 - . Declaração de renúncia de visita ao local das obras;
- ✓ **Qualificação econômico-financeira**
 - . Certidão de Falência e Concordata;
 - . Declaração do Patrimônio e Certidão Simplificada da JUCEG;
 - . Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e Certidão do Contador – SPED;
 - . Carta da empresa Licitante;
 - . Declaração do Menor Art. 7º;
 - . Declaração de entrega de Mídia Digital;
 - . CD com arquivo Digital;
 - . Termo de Encerramento;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do **Sr. D'Artagnan Meireles Barbosa**, documento de identidade nº 8318 TD/CREA-GO, CNH DETRAN-GO nº 02849667760, rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP – 74.805-260, fone: (62)3239-1500, E-mail: dartagnan.barbosa@sobradoconstrucao.com.br ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO GO-070
Luiz Pereira Rodrigues Junior
Engº Civil CREA Nº 3256/D-GO.
Representante Empresa Líder

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Por este instrumento, as partes:

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua 32, nº 768, Setor Jardim goiás, Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob nº 02.649.127/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 113404- 2º via/SSP-GO e inscrito no CPF nº 227.824.941-04 e/ou Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR** brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA-GO 3256/D, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **GOIÁS**;

GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, com sede a rua 31, nº 150, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, neste ato representada **ISOLADAMENTE** por seu Diretor Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828/SSP-GO e inscrito no CPF nº 167.189.251-87 e **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 1.206.004 SSP-GO e CPF 036.905.711-20,, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **GAE**;

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 23, nº 396, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.308/0001-39, neste ato representada, por seu Diretor Técnico, Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA: 2923/D-GO portador da Cédula de Identidade RG nº 619.006 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.935.801-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante simplesmente designada de **SOBRADO**, e;

CONSIDERANDO:

Que a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** está fazendo uma **CONCORRÊNCIA CP 009/2023 – Processo nº 202300036004117**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: GOIÁS - ITAPIRAPUÃ, COM 58,6 KM DE EXTENSÃO (LOTE 01); GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02); E GO-518, TRECHO ENTR. GO-324 - CÔRREGO DO OURO, COM EXTENSÃO DE 17,84 KM (LOTE 03), NUM TOTAL DE 131,98 KM, NESTE ESTADO.

a Saber;

- ✓ Que o Edital permite a participação de empresas individualmente ou reunidas em Consórcio devidamente constituído na forma da lei;
- ✓ Que existirão maiores possibilidades para as promitentes se as mesmas somarem esforços e apresentarem uma proposta conjunta;
- ✓ Que a **GOIÁS / GAE / SOBRADO**, participarão como licitantes no referido certame, referente a **CONCORRÊNCIA CP 009/2023 – Processo nº 202300036004117**.
- ✓ Que o presente compromisso terá efeito única e exclusivamente com relação à Concorrência supra mencionada;

RESOLVEM, celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** para participação no processo licitatório da Concorrência, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. - DO OBJETO

1.1 As partes comprometem-se, caso sejam vencedoras do certame licitatório acima mencionado, a unir seus contingentes, recursos técnicos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços objeto do referido certame, através do CONSÓRCIO a ser devidamente registrado antes do prazo fixado para a assinatura do Contrato com a GOINFRA.

1.2 O CONSÓRCIO será composto exclusivamente pelas partes ora compromissadas, sendo:

- ✓ **40,00% (Quarenta por cento)** a proporção de participação da **GOIÁS**;
- ✓ **30,00% (Trinta por cento)** a proporção de participação da **GAE**;
- ✓ **30,00% (Trinta por cento)** a proporção da **SOBRADO**;

1.3 Os percentuais hora discriminados acima serão ajustados na fase de contrato caso o consórcio venha ser o vencedor deste processo licitatório.

1.4 As CONSORCIADAS manterão, até a adjudicação do objeto da licitação, a composição societária aqui estipulada podendo ser alterado após a adjudicação em comum acordo entre as partes e com anuência da **GOINFRA**.

Cláusula 2ª. - DAS QUALIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO será estabelecido no mesmo endereço da empresa líder.

2.2 O futuro CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação "**CONSÓRCIO GO-070**", sendo neste instrumento denominado, simplesmente CONSÓRCIO.

2.3 Ficará ajustado que o CONSÓRCIO deverá apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, e constituirá uma associação solidária e de responsabilidade definida, cujo objetivo é apresentar a proposta em questão e realizar os serviços a serem contratados, no caso dos mesmos lhe serem adjudicados.

2.4 Os consorciados mentem o compromisso de não alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pelo **GOINFRA**.

Cláusula 3ª. DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da LICITAÇÃO, até a sua aceitação definitiva, caso as empresas compromissadas não sejam declaradas vencedoras na Concorrência mencionado, o presente compromisso dar-se-á por solvido, sem quaisquer formalidades, independentemente de notificação.

3.2 Caso as empresas sejam vencedoras da licitação em questão, o CONSÓRCIO terá seu prazo de existência limitado ao prazo de conclusão das obras, até sua aceitação definitiva.

3.3 O prazo acima será prorrogado caso haja prorrogação contratual com ou sem aditamento.

Cláusula 4ª. DA LIDERANÇA

[Assinaturas manuscritas]

4.1 À **GOIÁS**, exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação pela direção, representação e a administração do consórcio perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** e perante terceiros pelas obrigações assumidas pelo consórcio, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto deste certame

4.2 Para a representação do **CONSÓRCIO** perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO**, Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 113404- 2º via/SSP-GO e inscrito no CPF nº 227.824.941-04 e/ou Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR** brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA-GO 3256/D, todos aqui ora mencionados **INDIVIDUALMENTE** com poderes para representar o **CONSÓRCIO** em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas no Edital a que se vincula.

4.3 As partes ora compromissadas assinarão, como anuentes, o eventual contrato decorrente da Concorrência mencionada, e serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO** nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato, ainda que cada empresa consorciada execute parte específica do objeto.

4.4 A consorciada líder representará as **CONSORCIADAS** no decorrer do procedimento administrativo licitatório e coordenará a eventual prestação dos serviços, até o prazo final, observando as condições acertadas durante as reuniões mantidas entre as **CONSORCIADAS**, que deverão atender as condições estabelecidas pelo **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.

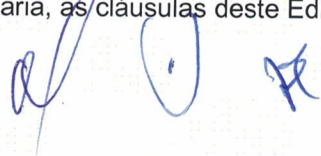
Cláusula 5ª. - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 O **CONSÓRCIO** assumi inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5.2 As partes assumirão, isolada e solidariamente, responsabilidade por todas as exigências pertinentes ao objeto da Concorrência mencionado e por todos os atos praticados sob **CONSÓRCIO** em relação à Concorrência mencionado, e ao eventual contrato dela decorrente, até a conclusão das obras.

5.3 A **GOIÁS** está autorizada a receber quaisquer correspondências ou instruções referentes às obras em nome do **CONSÓRCIO**.

5.4 Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.



5.5 O consórcio assume a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados;

5.6 A responsabilidade dos integrantes do consórcio será solidária, tanto na fase de licitação como durante a execução contratual

Cláusula 6ª. – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 O Consórcio será administrado por um Conselho Diretor e por um Comitê Executivo.

6.2 - O Conselho Diretor, como órgão de funções deliberativas, sem poderes de representação, será constituído por um representante de cada uma das CONSORCIADAS, cada um com direito a um voto, competindo ao Conselho estabelecer as políticas e diretrizes para execução das OBRAS.

6.3 - A estruturação do Comitê Executivo, que será composto pela totalidade dos membros da Equipe de Gerência, será definida por ocasião da formalização de eventual Contrato Constitutivo de Consórcio, sendo garantida a cada consorciada a representatividade neste órgão.

6.4 - O Conselho Diretor e o Comitê Executivo deliberarão por unanimidade.

6.5 - Independentemente da contabilidade e escrituração próprias de cada CONSORCIADA, haverá uma contabilidade e escrituração própria do CONSÓRCIO.

Cláusula 7ª. DO FATURAMENTO E COBRANÇA

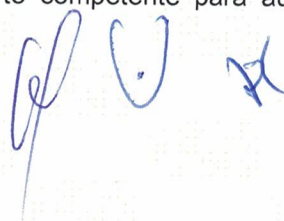
7.1 - Caberá ao CONSÓRCIO o encaminhamento dos documentos de faturamento e cobrança, bem como o recebimento de valores junto ao **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.

7.2 - Todo e qualquer faturamento junto ao **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Cláusula 8ª. - DO REGISTRO E APROVAÇÃO DO CONSÓRCIO

8.1 Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, os consorciados deverão apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial, bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 32, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso I, alínea “a”, art. 32, inciso II, alínea “f”, e art. 34, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

8.2 As partes se comprometem a apresentar, antes da assinatura do eventual contrato decorrente da Concorrência em questão, o instrumento de constituição de CONSÓRCIO devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada parte competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente.



Cláusula 9ª. - DA IMUTABILIDADE E DO CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL

9.1 O presente compromisso é pactuado com as cláusulas da mais absoluta irretratabilidade e irrevogabilidade.

9.2 A partes obrigam-se a não proceder qualquer modificação ou alteração na composição e constituição do CONSÓRCIO, salvo com a concordância expressa do **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** até o cumprimento do objeto em questão, mediante termo de recebimento e observado o prazo de duração do CONSÓRCIO.

Cláusula 10ª. - DA RESOLUÇÃO

10.1 No caso de revogação ou anulação da referida Licitação, ou caso o contrato para a realização dos serviços em questão não seja celebrado por qualquer motivo, ou ainda o caso previsto no item 3.1 do presente, este instrumento particular de compromisso não mais produzirá qualquer feito, ficando automaticamente resolvido, sem quaisquer obrigações para as partes.

10.2 Caso o consórcio se logre vencedor e venha a ser contratado ele somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Cláusula 11ª. - DO FORO

11.1 Fica eleito de Goiânia-Go, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interposição do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Goiânia 17 de abril de 2023.

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

Jadir Matsuy
Diretor

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

João Nogueira de Oliveira
Diretor

GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Daniel Jean Laperche
Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Diogo Andrade Fernandes
818.034.721-72

Nome:
CPF nº

Marcos de Oliveira Resende
517.900.251-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME: **JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** 1ª HABILITAÇÃO: **04/05/1982**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **16/08/1962 CONCEICAO/PB**

4ª DATA EMISSÃO: **19/07/2022** 5ª VALIDADE: **14/07/2027** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **RD2425 CRA GO**

4d CPF: **227.824.941-04** 5 Nº REGISTRO: **02489210160** 9 CAT. HAB: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO MONTENEGRO DE OLIVEIRA**
MARIA DO CARMO N DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			14/07/2027	D1			
A1				BE			
B			14/07/2027	CE			
B1				C1E			
C			14/07/2027	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **GOIANIA, GO**

ASSINATURA DO EMISSOR: **74987815083**
GO158745671

GOIÁS
SENATRAN CONTRAN

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1496 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132305110312224331997 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
 Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 18 de maio de 2023. cs26754D

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

CONSÓRCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
CARMERINDO RODRIGUES RABELO

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1978

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/07/1952 URUANA/GO

4a DATA EMISSÃO
11/07/2022

4b VALIDADE
08/07/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
200761 SSP GO

4d CPF
043.397.201-78

5 Nº REGISTRO
00335059530

6 CAT. HAB.
8

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO RODRIGUES RABELO
MERCEDES MANHAS RABELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12

ACC				
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

9 10 11 12

D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
X

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DE TRAN - GO
46804466849
GO158568885

GOIÁS

2416633589

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

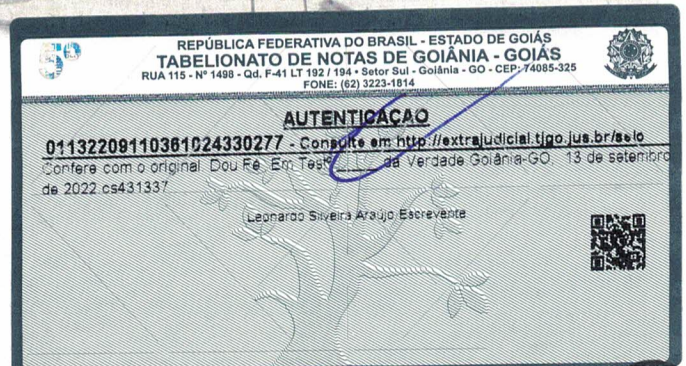
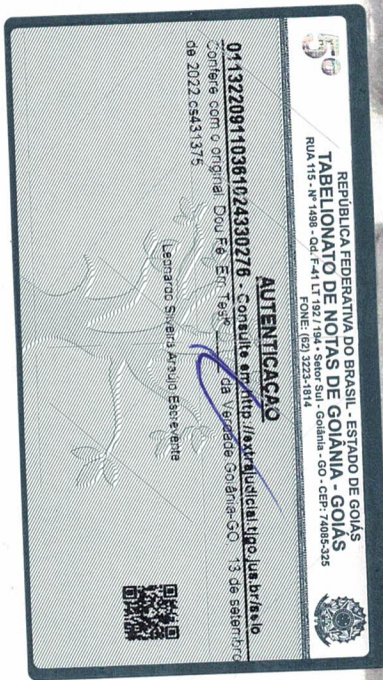
AUTENTICAÇÃO

01132305110312224331999 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seis>

Confere com o original: Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 18 de maio de 2023.cs26755C

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-19

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 748858 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/DEZ/2011

NOME SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

FILIAÇÃO AFONSO GONCALVES FERREIRA
NARCISA MARIA FERREIRA

BELA VISTA DE GOIÁS-GO 29/MAR/1959

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 2028 FLS. 215V L. BA5 GOIANIA-GO 3
ZN EM 06/08/2001-

CPF 190343771-72

6110592 22037616

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & BONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - C.S. F-41 LT 192/194 - São José - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132208210377524330705 - Consultar em <http://extrajudicial.tipo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou Fe Em Teste da Verdade Goiás-GO 22 de agosto de 2022 0547256C

Ezequiel de Siva Cavalcino Escrevente

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 619006/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/1996

NOME JADIR MATSUY

FILIAÇÃO SHINKOU MATSUY
IOICICO WATANABE MATSUY

NOVA VENEZA-GO 01/SET/1957

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 3580 FLS. 87 L. B-08
CRC-3A.CIRC.GOIANIA-GO EM 19/10/1992

CPF 193935801-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13598910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - C.S. F-41 LT 192/194 - São José - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132208210377524330707 - Consultar em <http://extrajudicial.tipo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou Fe Em Teste da Verdade Goiás-GO 22 de agosto de 2022 05472570

Ezequiel de Siva Cavalcino Escrevente

QR CODE





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: D'ARTAGNAN MEIRELES BARBOSA 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/08/1973, GOIÂNIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 11/04/2023 4b VALIDADE: 03/04/2033 ALC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 8318TD CREA GO

4d CPF: 624.331.051-53 5 Nº REGISTRO: 02849667760 9 CAT HAB: AS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE BARBOSA GOMES

WALDETE GONCALVES MEIRELES GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2577414575

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC				D			
A			03/04/2033	D1			
A1				BE			
B			03/04/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
39062466483
GO164941010

LOCAL: GOIÂNIA, GO

GOIÁS

2577414575

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ALC - 4c. Documento Identidade - Origão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CREA / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO
01132304210232324331188 - Consulte em: <http://extra.judicial.tigo.jus.br/seio>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste de Verdade Goiânia-GO, 27 de abril de 2023.cs480975

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

CONFIA CREA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO
01132304210232324331187 - Consulte em: <http://extra.judicial.tigo.jus.br/seio>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste de Verdade Goiânia-GO, 27 de abril de 2023.cs48096B

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 100113397-8

Nome: D'ARTAGNAN MEIRELES BARBOSA

Filiação: JOSE BARBOSA GOMES
WALDETE GONCALVES MEIRELES GOMES

C.P.F. 624.331.051-53 Documento de Identidade 2067336-5308020 SSP-GO Tipo Sang. A+

Nascimento 14/08/1973 Naturalidade GOIÂNIA UF GO Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-GO Emissão 29/07/2013 Data de Registro 16/02/2004

Ass. Presidente Ass. Representante

Registro no Crea 8318/TD-GO

Título Profissional
Técnico de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/74)



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

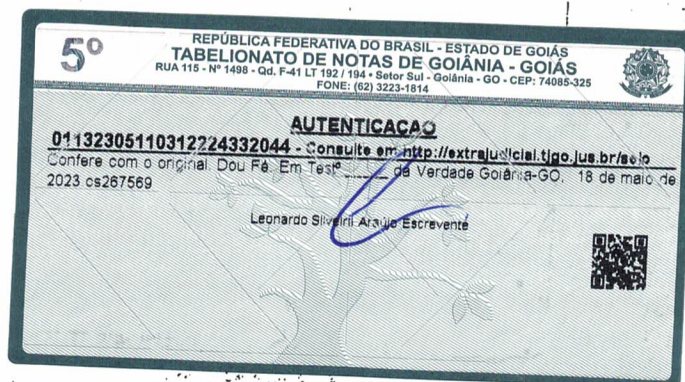
" GOIAS CONSTRUTORA LTDA "

Pelo presente instrumento particular,  acordo
res:- NELSON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil,
residente e domiciliado nesta Capital, à rua 208 nº 655 - Vila Nova
natural de Goiânia-Go, portador da cédula de identidade nº 141.771º
expedida pela SSP-GO, inscrito no C.P.F. sob nº 061.038.711-15 e no
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº 1.426/D 15ª RE
GIÃO, e CARMERINDO RODRIGUES RABELO, brasileiro, casado, engenheiro
civil, residente e domiciliado nesta Capital à Rua T-36 c/T-57 - nº
50, Bloco "B" Aptº 302, Conjunto Humaitá - setor Bueno, portador da
cédula de identidade sob o nº 200.761 - expedida pela SSP-GO, ins-
crito no C.P.F. sob o nº 043.397.201-78 e no CREA sob o Nº 1.419/D,
15ª REGIÃO, natural de Uruana-GO, têm entre si justo e contratado a
constituição de uma SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITA-
DA DE acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a qual
se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CIAUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social - A
sociedade terá nesta cidade de Goiânia-Go, es-
tabelecimento, sede e fôro, e girará sob a Denominação Social "GOIAS
CONSTRUTORA LTDA", da qual, o nome da sociedade será expressamente
proibido a ser usado para endossos, fianças, cartas de crédito, a-
vais abonos, cauções e demais operações de idêntica natureza, em fa-
vor de terceiros ou em operações alheias ou estranhas aos interes-
ses da sociedade:

CIAUSULA SEGUNDA - Da sede - A sociedade tem
sua sede em Goiânia-Go, Capital do Estado de
Goiás, à Avenida Tocantins nº 137 Setor Central

CIAUSULA TERCEIRA - Do objetivo - O objetivo
da sociedade será o de: "Construção civil, o-
bras de Artes, infra-estrutura.



CLAUSULA QUARTA - Do prazo de duração - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá seu início de suas atividades comerciais a partir do dia 12 de maio de 1979;

CLAUSULA QUINTEA - Do Capital - O Capital social será de R\$ 2.001.000,00 (Dois milhões e um mil cruzeiro), dividido em 20.010 (vinte mil e dez) quota no valor nominal de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, e assim distribuídas entre os socios, a seguir:

a)- O socio NELSON LUIZ DE SOUZA, subscreve e integraliza, neste ato, a importância de 1.000.500,00 (Um milhão e quinhentos cruzeiros), correspondente a 10.005 (dez mil e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada na forma seguinte:

1)- neste ato integraliza 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, totalizando o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocento mil cruzeiros), representado por um imóvel sito à Avenida São Paulo Q-5 L-4, Jardim Esmeralda, nesta, c/area de 445,26 m2, cf. escritura publica de compra e venda, registrada as fls 191/192V, livro 289, cart. 32 oficio, e Registrado no Cart.Reg.Imoveis sob o nº 8638 Livro 2 fls. 001;

2)- Integraliza 2.400 (duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, totalizando o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) representado por um inovel localizado à Avenida Canaã, Jardim Novo Mundo, nesta, sendo uma chácara nº 119 Q-38B c/area de 2.566 m2,- cf. escritura publica, registrado no livro 40V, fls 343/345, L-411 Reg. Geral de imoveis, livro 3-AZ;

3)- Integraliza mais, 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), representado por um (1) veículo, marca Volkswagen, perua Variant, Ch-BV-184.877, cor Bege Alabastro;

4)- Também neste ato, integraliza o restante de 3.005 (três mil e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, perfazendo o montante de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos cruzeiros), representado por moeda corrente do País;

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132305110312224332043 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 18 de maio de 2023 cs267564

Leonardo Silveira Araújo Escrivente

015

b)- O socio CARMERINDO RODRIGUES RABELO, subscreve e integraliza neste ato, a importância de R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos cruzeiros), correspondente a 10.005 (dez mil e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, na forma como segue:

1)- Neste ato integraliza 4.400 (quatro mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, totalizando a importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), representado por um (1) imóvel sito à Rua 23 Q-AL3 L-23 setor Jardim Goiás, nesta, c/area de 618,80 m2, registrado sob o nº 5.773, no Cartorio do Registro Geral de Imoveis pg.411 fls.001 mat-4-140, da 4ª zona;

2)- Também integraliza 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada, totalizando a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), representado por um (1) veículo, marca Volkswagen, ano 1975, sedan, Chassis BJ-185.913, Certificado de Registro nº 005.531;

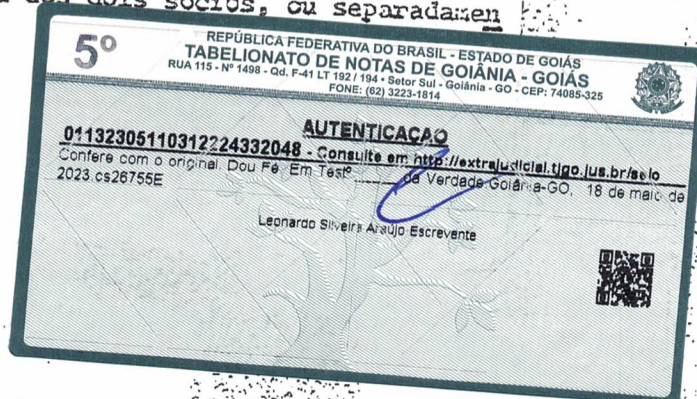
3)- O restante de 5.005 (cinco mil e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, perfazendo o montante de R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos cruzeiros), será também integralizado neste ato, em moeda corrente do País;

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

S O C I O S	Nº QUOTAS	VR. UNITARIO	% VR.	TOTAL =
NELSON LUIZ DE SOUZA	10.005	R\$ 100,00 = 50%	R\$ 1.000.500,00	
CARMERINDO RODRIGUES RABELO ..	10.005	R\$ 100,00 = 50%	R\$ 1.000.500,00	
TOTAL	20.010	R\$ 100,00 -100%	R\$ 2.001.000,00	

Parágrafo unico - O Capital poderá ser aumentado, mediante a entrada de dinheiro, bens e créditos;

CLAUSULA SEXTA - Da Administração - A Administração da sociedade será exercida por ambos os socios, podendo, constituir ou constituírem procuradores para quaisquer atos inerentes à gerência da sociedade, pela assinatura dos dois socios, ou separadamente, em comum acordo entre os mesmos;



bilidade dos socios será limitada ao Montante
Capital-social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de
janeiro de 1919:

CLAUSULA OITAVA - Da cessão de quotas - As quotas
sociais, somente poderão ser transferidas mediante
o consentimento expresso do socio remanescente, inclusive, tendo pre-
ferencia na aquisição daquelas que qualquer deles desejar transferir;

CLAUSULA NONA - Da Retirada Pro-labore = Os so
cios terão uma retirada a título de pro-labore men-
sal; que não poderá ser inferior ao salario minimo e nem superior ao
limite previsto na legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA DECIMA - Do Falecimento = Em caso de fale-
cimento de um dos socios, o acervo da sociedade se-
rá inventariado e terá distribuição na forma da Lei, com sua automáti-
ca dissolução, na proporção do Capital social de cada socio, que é de
50% (cinquenta por cento), a participação de cada um;

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA = A sociedade será repre-
sentada juridicamente e extra-judicialmente em
suas relações com terceiro, pelos socios quotistas;

E, por estarem justos e contratados, firmam o pre-
sente instrumento, em três (03) vias, de igual teor
e forma, na presença de duas (02) testemunhas, para efeitos legais,
depois de conferi-las e concordarem.

Goiânia, (Go), 10 de maio de 1979.

NELSON LUIZ DE SOUZA
CPF-061.038.711 - 15

CARMEINDO RODRIGUES RABELO
CPF - 043 397 201 - 78

sendo a assinatura dos socios, aposta por carimbos, assim.

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

NELSON LUIZ DE SOUZA

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

CARMEINDO RODRIGUES RABELO

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1490 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132305110312224332047 - Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou. Pê. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 18 de maio de
2023. cs267559

Leonardo Siqueira Araújo Escrevente

017

200196513

28 MAI 1979

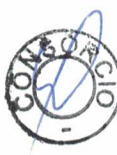
Por despacho do Presidente
de Junta Comercial do Estado
de Goiás,
EM 28 MAI 1979
Fica arquivado sob o nº
e/ou, um exemplar da seguinte:

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132305110312224332046 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO. 18 de maio de
2023 cs26754F

Leonardo Silveira Araújo Escrevente



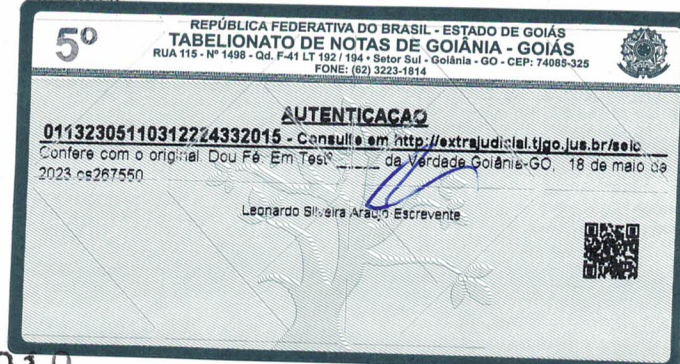
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.649.127/0001-61 - NIRE 52200196513

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 n.º 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob. n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representado por seu sócio administrador **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Carteira de Identidade n. 200.761 SSP/GO. e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.397.201-78, CREA - 15ª Região n.º 1419/D; e

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nascido em 16/08/1962, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04.

Únicos sócios da **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.649.127/0001-61 e registrada na JUCEG sob o n.º 5220019651.3 em 28/05/1979, resolvem de comum acordo e na melhor forma

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



019



de direito, fazer a presente alteração contratual, que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos SRS. *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* (não sócio) e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA* (sócio) que ao título de Diretores Executivos se incumbem de todas as operações e representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade. É vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Fica convencionado que para onerar, dar em hipoteca, alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessária à outorga de *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA*.

Parágrafo Primeiro - A direção financeira, em especial a representação junto a instituições financeiras, sociedades de crédito e afins, fica reservada ao SR. *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* que assinará isoladamente. As demonstrações contábeis poderão ser assinadas pelo Sr. João Nogueira de Oliveira e/ou o Sr. Carmerindo Rodrigues Rabelo.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO -

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO -

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

020



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.649.127/0001-61 - NIRE 52200196513

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 n.º 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representado por seu sócio administrador **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Carteira de Identidade n. 200.761 SSP/GO. e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.397.201-78, CREA - 15ª Região n.º 1419/D; e

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nascido em 16/08/1962, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04.

Únicos sócios da firma **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.649.127/0001-61 e registrada na JUCEG sob o n.º 5220019651.3 em 28/05/1979, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente consolidação do contrato social, que obedecerá às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade tem nesta cidade de Goiânia-GO, estabelecimento, sede e foro, e gira sob a denominação social de "*Goiás Construtora Ltda*", da qual, o nome da sociedade é expressamente proibido a ser usado para endossos, fianças, cartas de crédito,

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



021



avais, abonos, cauções e demais operações de idêntica natureza, em favor de terceiros ou em operações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

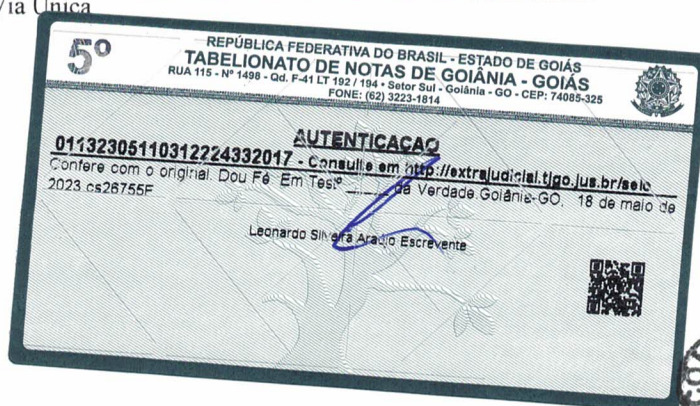
CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A Sociedade tem sua sede matriz em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade opera com o seguinte objeto social:

- Construção de edifícios de todos os tipos e Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Construção e sinalização de rodovias, Obras urbanas e Obras de arte especiais;
- Obras de infraestrutura para água e esgoto, especialmente Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto, Construções correlatas e Obras de irrigação;
- Construção de outras obras de infraestrutura, tais como: Montagens de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas e Congêneres;
- Demolição e Preparação de terreno, incluindo Terraplenagem;
- Obras de Instalações Elétricas, Hidráulicas e outras instalações em construções;
- Administração, Gerenciamento e Execução de obras por contrato de administração;
- Serviços especificados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de Engenharia, abrangendo a elaboração, gestão e supervisão de Projetos, incluindo a área da Engenharia Ambiental;
- Loteamento de imóveis próprios;
- Captação, Tratamento e Distribuição de água;
- Atividades relacionadas a Esgoto, incluindo a gestão de redes;
- Coleta, Tratamento e Disposição de resíduos perigosos e não perigosos;
- Recuperação de materiais (usina de compostagem);
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- Locação de veículos e maquinas e equipamentos para construção, sem operador;

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

022



- Atividades de limpeza em geral, incluindo a varrição de ruas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e deu início às suas atividades em 12 de maio de 1979.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL - O Capital Social é de R\$ 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil Reais), dividido em 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, imóveis e conversão de reservas, dividido na seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
		SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	14.652.000	14.652.000,00	14.652.000,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	148.000	148.000,00	148.000,00
TOTAIS	14.800.000	14.800.000,00	14.800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos SRS. CARMERINDO RODRIGUES RABELO (não sócio) e JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (sócio) que ao título de Diretores Executivos se incumbem de todas as operações e representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade. É vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Fica convencionado que para onerar, dar em hipoteca, alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessária a outorga de CARMERINDO RODRIGUES RABELO e JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Parágrafo Primeiro - A direção financeira, em especial a representação junto a instituições financeiras, sociedades de crédito e afins, fica reservada ao SR. CARMERINDO RODRIGUES RABELO que assinará isoladamente. As demonstrações contábeis poderão ser assinadas pelo Sr. João Nogueira de Oliveira e/ou o Sr. Carmerindo Rodrigues Rabelo.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

023



de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES - Nas deliberações dos sócios, o (s) administrador (es) dará (ão) preferência à forma estabelecida no Art. 1072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada um dos sócios, será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas sociais, somente poderão ser transferidas mediante o consentimento expresso do sócio remanescente, inclusive, tendo preferência na aquisição daquelas que qualquer deles desejar transferir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os administradores fazem direito a retiradas mensais a título de pró-labore, que não poderá ser inferior ao salário mínimo e nem superior ao limite previsto na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo os herdeiros do falecido serem representados por representantes nomeados de acordo com a legislação em vigor.

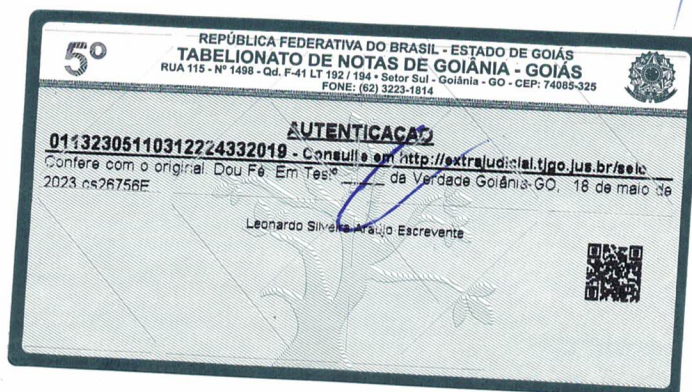
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPRESENTAÇÃO - A Sociedade é representada judicialmente e extrajudicialmente em suas relações com terceiros pelos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALIENAÇÕES E FINANCIAMENTOS - Os sócios podem alienar ou gravar bens imóveis de propriedade da Sociedade, inclusive outorgando poderes para dar em garantia hipotecária em qualquer grau, e contraírem financiamentos sob qualquer modalidade.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



024



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social tem termino em 31 de dezembro de cada ano, o(s) administrador(s) presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - Os resultados apurados pela sociedade são distribuídos ou suportados pelos sócios conforme deliberação específica, podendo ser desproporcional às participações nas quotas sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES E REGÊNCIA SUPLETIVA - Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim, nas do presente contrato, far-se-á aplicação supletiva das normas da sociedade anônima no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADOS DIGITAL-ICP BRASIL POR:

SÓCIOS:

- **CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** - **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
REPRESENTADA POR: **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**

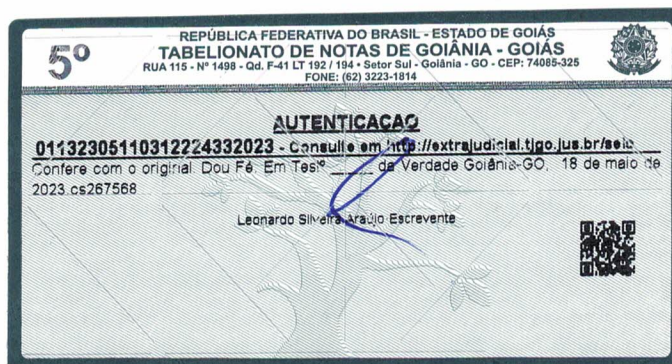
ADMINISTRADORES:

- **CARMERINDO RODRIGUES RABELO** - **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



025

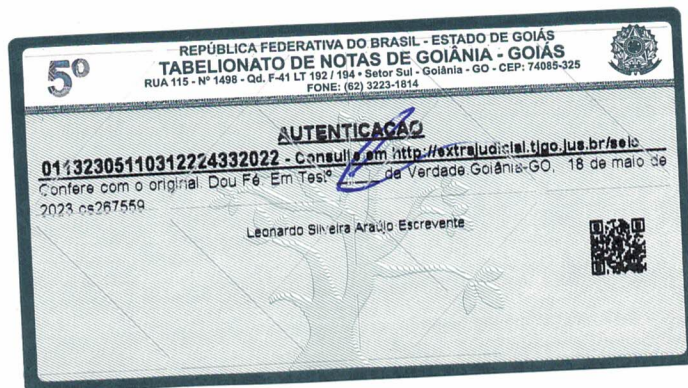




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIAS CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04339720178	CARMERINDO RODRIGUES RABELO
22782494104	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 15:45 SOB N° 20201253747.
PROTOCOLO: 201253747 DE 18/09/2020 15:32.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004405889. NIRE: 52200196513.
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

026





AUTENTICAÇÃO

01132305010286674330419 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou Fe. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 02 de maio de 2023. cc44266B

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, francês, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, à rua "Castro Alves nº 12 Vila Nova, nascido aos 18 de novembro de 1.948, natural de Campel - França - filho de Eugene A. Jean M. Laperche e D^{sa}. Yvonne Marie A. Laperche, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº 132.118 expedido pelo SPMAF/DPF/GO/ em Goiânia-Est. de Goiás, aos 28 de julho de 1.972;

EUGENE AUGUSTE JEAN LAPERCHE, francês, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, à rua "Castro Alves nº 12 aptº. 4, Vila Nova, nascido aos 03 de maio de 1.918, natural de Campel - França -, filho de Jean Laperche e de Augustine Caroux, portador da Carteira de Identidade para estrangeiro nº 131.310 expedida pelo SPMAF/SDR/DPF/ em Goiânia-Est. de Goiás, aos 13 de junho de 1.972;

GEORGE AUGUSTE LAPERCHE, francês, casado, comerciante residente e domiciliado nesta capital, à Rodovia BR-153 Km 7, Rodovia Goiânia-Anápolis, nascido aos 03 de abril de 1.920, natural de Campel - França, filho de Jean Laperche e de Augustine Caroux, portador da Carteira de Identidade para estrangeiro nº 194 expedida pelo SPMAF/SDR/DPF- em Goiânia-Est. de Goiás, aos 20 de abril de 1.970; Por este instrumento particular de contrato, resolvem de comum acordo, organizarem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que girará conforme as seguintes cláusulas:

1ª)- RAZÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade girará sob a razão social de: GAP-CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA. Será representada pelo sócio ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, isoladamente, sendo vedado o uso em atos estranhos aos interesses da firma.

2ª)- DURAÇÃO E SÉDE:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado. Seu início será 10 de outubro de 1.975. A sede será à Rodovia BR-153 Km 7 - Goiânia - Anápolis, Goiânia-Estado de Goiás;

§ Único :- A sociedade, poderá se lhe convier instalar filiais em quaisquer locais do País, depois de observadas





AUTENTICACAO

01132305010286624330417 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fe. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 02 de maio de 2023. cc44255C

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente



as exigências legais;

3ª)- DO CAPITAL :-

O capital da sociedade é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300 (trezentas) quotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro), cada quota, subscrita e integralizada da seguinte maneira: ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, com 100 (cem) quotas ou seja Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), assim representados 01 (Um) veículo marca Volkswagen modelo 1.975, placa AR 8328, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) subscrito e integralizados em moeda corrente do País, nesta data; O sócio EUGENE AUGUSTE JEAN LAPERCHE, com 100 (cem) quotas, ou seja : Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representados da seguintes formas: 01 (Um) trator C B T, modelo 1020 no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), subscritos e integralizados em moeda corrente do País, nesta data; O sócio GEORGE AUGUSTE LAPERCHE, com 100 (cem) quotas ou seja: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), assim representados: 01 (Um) trator de esteira com Retro-Excavadeira, marca Allis-Chalmers, modelo HD3, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros);

§ Único-Cada sócio será responsável pelo total do capital social.

4ª)- Não poderá um sócio ceder suas quotas do capital no todo ou em parte a terceiro, sem o consentimento prévio dos outros sócios.

5ª)- OBJETIVO DA SOCIEDADE:-

A sociedade tem por objetivo explorar o ramo de : CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES no atacado e à Varejo.

6ª)- RETIRADA PRÓ-LABORE:-

Cada sócio retirará mensalmente, para suas despesas particulares, uma importância que será estipulada pela Legislação do Imposto de Rendas, de acordo com a época, cujas importâncias serão lançadas na Conta de Despesas Gerais, da Sociedade;

7ª)- DOS LUCROS OU PREJUÍZOS :-

No dia 31 de dezembro de cada ano, será feito um Ba-





AUTENTICAÇÃO

 01132305010286624330415 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confira com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 02 de maio de 2023 ss44257D

Matheus Rodrigues Carneiro, Escrevente



lanço Geral das Operações e os lucros serão divididos entre os sócios de acordo com o seu capital na sociedade. No caso de prejuízo, cada sócio suportará a parcela de acordo com o seu capital na sociedade.

8ª)- DA CAUSA MORTIS OU RETIRADA DE SÓCIOS:-

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será extinta. Em ambos os casos, os sócios remanescentes pagarão os haveres do sócio falecido ou que se retire, a quem de direito, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito;

9ª)- TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:-

O estabelecimento comercial terá como título de :
G A E - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO.

10ª)- DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS:-

No caso de divergências entre os sócios, serão nomeados 02 (dois) árbitros para solucionar o assunto em discussão, e, em caso de empate, será nomeado um terceiro árbitro ou o Pôro desta capital para decidir a questão;

Finalmente, estando todos de acordo, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assi-

1.º OFÍCIO

Goiânia-GO, 28 de setembro de 1.975;

André Eugene Laperche

Eugene Auguste Jean Laperche.

1.º OFÍCIO

George Auguste Laperche.

ASSINATURA DO SÓCIO QUE REPRESENTA A SOCIEDADE:

GAE- CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.Gae - Construção e Comércio Ltda
André Eugene Laperche.

Testemunhas:

029

 Amyr Araújo Dias
 Wilson Rader Silva Rocha


GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ANDRÉ EUGENE LAPERCHÉ, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070; e

DANIEL JEAN LAPERCHÉ, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO., em 20/12/1996, residente e domiciliado na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

Únicos sócios da **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, com sede Rua 31 nº 150, Setor Jardim Goiás, CEP nº 74.805-340, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13 e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52.200.140.097 em 10/10/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA BAIXA DE FILIAL -

Deixará de existir a filial na rua Juscelino Kubstcheck, Qd 81, Lt 02, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47.850-000, Município de Luiz Eduardo Magalhães, Bahia. NIRE 29900891666 CNPJ n. 02.083.764/0003-85.

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

Em Vista das alterações produzidas por este termo, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



da JUCEG - Via Única.

FICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
042014. NIRE: 52200140097.
ONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

030



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13
NIRE: 52.20014009-7

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070; e

DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO, em 20/12/1996, residente e domiciliado na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

Únicos sócios da **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, com sede Rua 31 nº 150, Setor Jardim Goiás, CEP nº 74.805-340, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13 e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52.200.140.097 em 10/10/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL –

A Sociedade gira sob a denominação social de **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, tendo como nome de fantasia **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E SEDE –

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 10 de outubro de 1975. A sede é na Rua 31, n. 150, Setor Jardim Goiás, CEP n. 74.805-340, Goiânia-GO.

Parágrafo Único -- A sociedade pode, se lhe convier, instalar filiais em qualquer localidade do país, depois de observadas as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE –

A administração da sociedade cabe aos Srs. **André Eugene Laperche** e **Daniel Jean Laperche**, já qualificados, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos e fianças a terceiros.

da JUCEG - Via Única.



ICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
OLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
42014. NIRE: 52200140097.
NSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
rtaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

031



CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS –

Nas deliberações dos sócios, os Administradores dão preferência à forma estabelecida no Art. 1072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios conforme o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSELHO FISCAL–

A sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL–

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 24.100.000,00 (Vinte quatro milhões e cem mil reais), dividido em 24.100.000 (Vinte e quatro milhes e cem mil) quotas de 1,00 (um real) cada, distribuído assim entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
			SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE	60	14.460.000	14.460.000,00	14.460.000,00
DANIEL JEAN LAPERCHE	40	9.640.000	9.640.000,00	9.640.000,00
TOTAIS	100	24.100.000	24.100.000,00	24.100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada um dos sócios, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS –

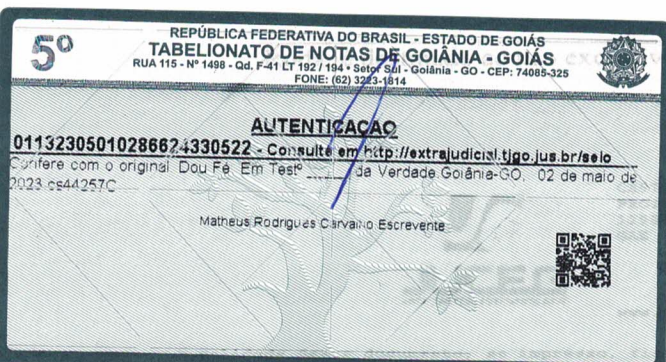
É vedado aos sócios, ceder ou alienar suas quotas para terceiros, no todo ou em parte, sem a anuência do remanescente que detêm o direito de preferência. Em caso de renúncia, o ingresso de novo sócio, estranho ao quadro societário, somente acontecerá mediante a aprovação do sócio remanescente.

Paragrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput, os sócios antecipadamente garantem a sociedade, o direito de preferência secundário para aquisição de suas próprias quotas.

Paragrafo Segundo – O direito de preferência tratado nesta clausula não se aplica as transferências decorrentes de TRANSFORMAÇÃO, CISÃO ou FUSÃO de sociedade ou, ainda as transferências ao cônjuge, aos ascendentes de 1º(primeiro)e descendentes até o 2º(segundo)grau.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL –

A sociedade explora os ramos de atividades de:



da JUCEG - Via Única.

FICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
042014. NIRE: 52200140097.
CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

o sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
us respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

032



- Serviços técnicos de engenharia, incluindo a elaboração gestão de projetos
- Outras obras de engenharia civil.
- Serviços especializados para construção.
- Obras de terraplenagem.
- Construção de rodovias.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- Obras de urbanização.
- Obras de irrigação.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- Compra e venda de imóveis por conta própria.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.
- Locação de automóveis SEM CONDUTOR.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção SEM OPERADOR, exceto andaimes.
- Coleta de resíduos não perigosos.
- Coleta de resíduos perigosos.
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- Montagem de Estruturas Metálicas
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
- Holdings de Instituições não Financeiras
- Construção de edifícios
- Construção de obras de arte especiais.
- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Gestão de redes de esgoto
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Usinas de compostagem
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- Atividades de limpeza.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE –

Todos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore que será estipulada pela legislação do Imposto de Renda, de acordo com a época, cujas importâncias, são lançadas na conta de Despesas Gerais da Sociedade.



do da JUCEG - Via Única.

IPICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
 COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 3042014. NIRE: 52200140097.
 CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 04/07/2019
 portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019

Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

033



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS–

No dia 31 de dezembro de cada ano, é levantado um balanço geral das operações sociais. Os lucros serão divididos entre os sócios de acordo com o seu capital a sociedade. No caso de prejuízo, cada sócio suportará a parcela de acordo com seu capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE –

Na hipótese em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios, nos casos de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou falecimento, a sociedade não se dissolverá e o valor da quota do sócio retirante, excluído, falido, recuperando ou falecido, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias da data da ciência do evento

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput, nas hipóteses de falecimento é facultado aos herdeiros a sucessão no quadro societário.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(nove) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou falência dos sócios não os exime, nem a seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES –

No caso de divergências entre os sócios, serão nomeados 02 (dois) árbitros para solucionar o assunto em discussão, e, em caso de empate, será nomeado um terceiro árbitro ou o foro desta capital para decidir a questão.

Parágrafo Único – As omissões ou dúvidas que suscitarem do presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no art. 1053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO –

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



da JUCEG - Via Única.

FICOU O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
042014. NIRE: 52200140097.
CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019

Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

034

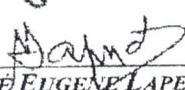


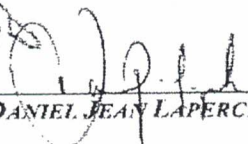
de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(art.1.011,§ 1º, CC/2002)

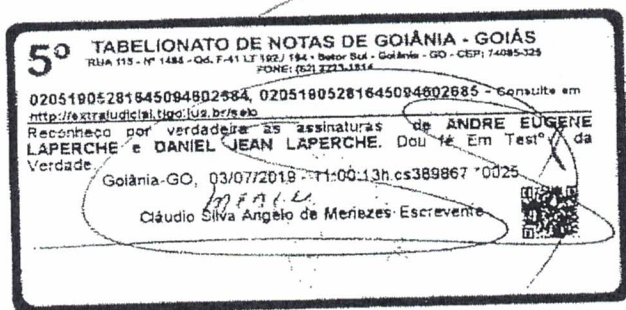
Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em 1(uma) via para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 30 de junho de 2019.

5º Oficial

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE

5º Oficial

DANIEL JEAN LAPERCHE



Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 15:00 SOB Nº 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

035





196222842

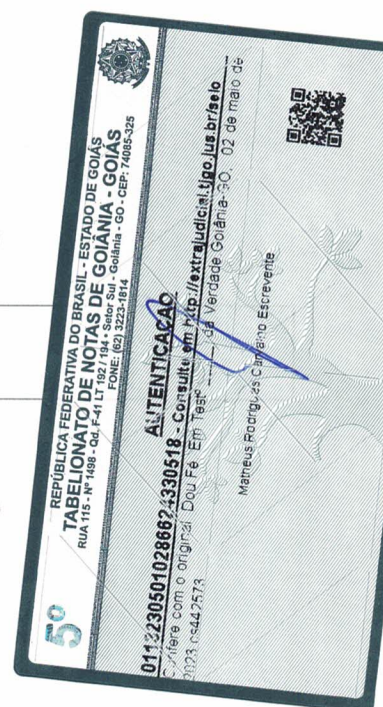
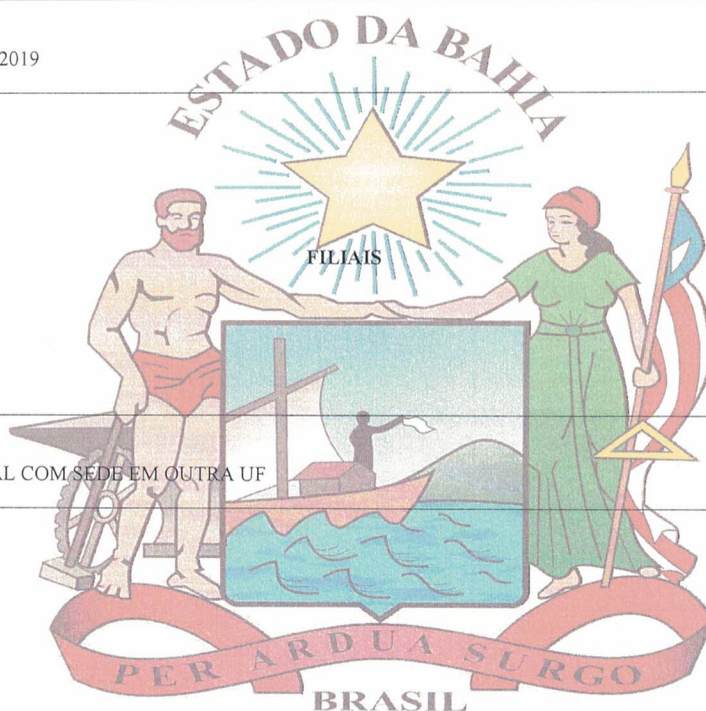
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	196222842 - 17/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENO	031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 52200140097
CNPJ 02.083.764/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019

NIRE 29900891666
CNPJ 02.083.764/0003-85
EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019

Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PAULO AFONSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA 1591/DP, 12ª Região, portador de carteira de identidade nº 139.097, série E-3333, seção I 2222, CPF 096963341-68, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 70 nº 377 centro, natural de Bela Vista de Goiás, nascido em 05.04.51, AFONSO GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da carteira de identidade nº 193571 série E-2433 seção I 4222, CPF 010823701-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 70 nº 377, centro natural de Catallão-GO, nascido em 06.01.27, RESOLVEM de comum acordo criar uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: Da denominação social da sede e do foro:
A sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA SOBRADO LTDA, e terá sede e foro nesta capital, estabelecida à rua 70, nº 377.

SEGUNDA: Do objetivo comercial será de construções civis, meio-fio, escavações de valas, montagens de tubos de água e esgoto.

TERCEIRA: Do Capital:

O Capital será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), sendo que: R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país nesta data e o restante a ser integralizado em moeda corrente do país, durante um ano, a partir da data da assinatura deste contrato, dividido em 160 cotas de R\$ 1.000,00, (Hum mil cruzeiros), cada uma, distribuídos da seguinte maneira: PAULO AFONSO FERREIRA, 64 cotas perfazendo seu capital em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), AFONSO GONÇALVES FERREIRA, com 96 cotas perfazendo seu capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros).

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos, Marítimos da Comarca de Goiânia
Av. 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 14168-910 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3028-4000 / (62) 3028-4000 Mateus da Silva - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fe. 0152 *G5411HUQ-57606D-80.
Goiânia, 03 de Janeiro de 2022 - 10:13:48h
Em Teste _____ da Verdade
Bel. Belisa Dias Armatela Bandeira
Escrivente
00062201010203224330057
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br>

PAULO AFONSO FERREIRA com 64 cotas.... Cr\$ 64.000,00
 AFONSO GONÇALVES FERREIRA com 96 cotas Cr\$ 96.000,00
 TOTAL Cr\$ 160.000,00
 (cento e sessenta mil cruzeiros),

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de capital social nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

QUARTO:

Do prazo de duração:

A sociedade vigorará por tempo indeterminado.

QUINTA:

Da administração:

A gerência da Empresa será exercida pelos sócios - PAULO AFONSO FERREIRA, diretor técnico e presidente, e por AFONSO GONÇALVES FERREIRA, Diretor comercial, que farão uso da denominação social em conjunto ficando aos gerentes proibidos o emprego da denominação social em documentos estranhos aos interesses da sociedade como avais, cartas de fiança, abonos ou endossos de favor.

SEXTA:

Do pró-labore.

A título de pró-labore os sócios terão uma retirada mensal que será fixada de comuns acordo entre os sócios, dentro dos moldes de salário mínimo do país.

SÉTIMA:

Do lucros ou prejuizos:

Os lucros ou prejuizos apurados em balanço que se levantar a 31 de dezembro, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de seus capitais.

OITAVA:

Da cessão de cotas:

Fica proibido a qualquer dos sócios ceder ou transferir suas cotas a terceiros, sem que previamente notifique por escrito ao outro sócio, para que no prazo, de trinta dias exerça o direito de preferência.

NONA:

Do Falecimento do sócio.



Por falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá, ficando o sócio remanescente com a obrigação de pagar os herdeiros de "de cujus" e o capital e os lucros que lhe pertenciam no prazo de 12(doze) meses, a contar da data de levantamento do balanço geral.

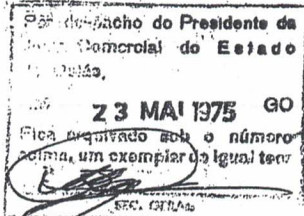
DÉCIMA:

Da retirada dos sócios.

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres apurados em balanço serão pagos na forma da cláusula anterior.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 05 de maio de 1.975



Tabelionato "ARTIAGA"
 Av. Anhanguera - Eq. 5/ Rua 7
 Residência: _____
 Rua: _____
 Nº: _____
 Em test. _____
 Gold: 25/05/1975
 Ass. _____

PAULO AFONSO FERREIRA

AFONSO GONÇALVES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

- 1) [Signature]
- 2) [Signature]
- 3) [Signature]



**60.^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N.º 01.419.308/0001-39
NIRE N.º 5220012198-0 EM 23/05/1975**

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e de Narcisa Maria Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 748.858 DGPC/GO expedida em 01/12/2011 e do CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 56 N.º 554 Qd.B20 Lt.04/12 Apto.3101, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.810-240 e;

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.532.554/0001-68, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, neste ato representado pelo Sr. *Sebastião de Passos Ferreira*, já qualificado.

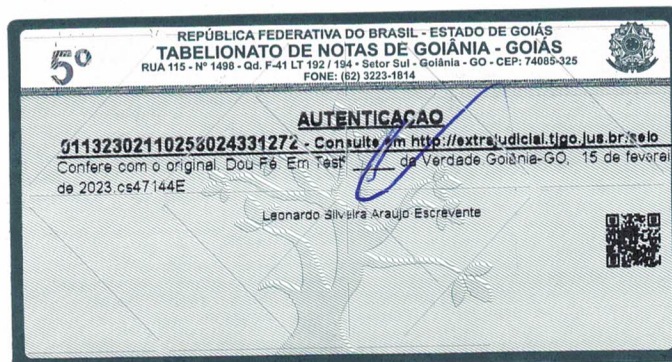
Únicos sócios da sociedade limitada **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198-0 em 23/05/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração contratual do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE-

A administração da sociedade fica a cargo do sócio *Sebastião de Passos Ferreira* já qualificado e o Sr. *Jadir Matsuy*, brasileiro, casado e comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 01/09/1957, filho de Shinkou Matsuy e de Iocico Watanabe Matsuy, portador da cédula de identidade n.º 619.006 2.^a via DGPC/GO, expedida em 20/03/1996 e do CPF n.º 193.935.801-97, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Imperial,

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

1



Qd.14, Lote 1, Condomínio Alta Vista, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.264-742, que em igualdade de condições assinarão todos os atos da sociedade em conjunto ou isoladamente, não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos, fianças a terceiros e devedores solidários.

Parágrafo Único - O sócio *Sebastiao de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy* ambos qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO -

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social consolidado não modificadas ou não colidentes com o disposto no presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N.º 01.419.308/0001-39 NIRE N.º 5220012198-0 EM 23/05/1975

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e de Narcisa Maria Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 748.858 DGPC/GO expedida em 01/12/2011 e do CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 56 N.º 554 Qd.B20 Lt.04/12 Apto.3101, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.810-240 e;

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.532.554/0001-68, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, com registro na Junta



Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, neste ato representado pelo Sr. *Sebastião de Passos Ferreira*, já qualificado

Únicos sócios da sociedade limitada **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198-0 em 23/05/1975, resolvem de comum acordo promover a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Administração da sociedade

A sociedade é administrada pelo sócio *Sebastião de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy* ambos qualificados, que em igualdade de condições assinam todos os atos da sociedade em conjunto ou isoladamente, não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos, fianças a terceiros e devedores solidários.

Parágrafo Único - O sócio *Sebastião de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy*, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

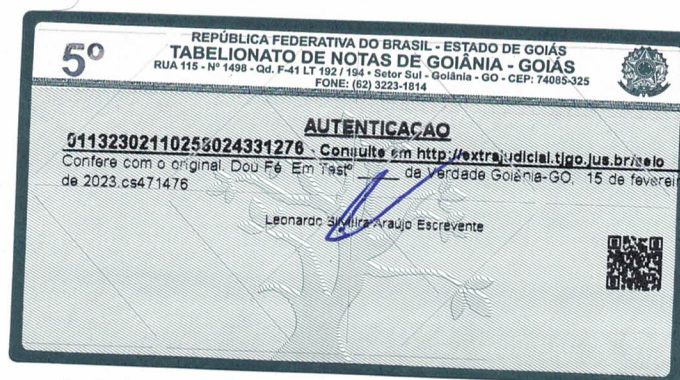
Cláusula Segunda - A sociedade gira sob a denominação social **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 nº 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198,0 em 23/05/1975.

§ *Primeiro* – Filial com sede na Rua Diamante, n.º 42, Bairro Tomázia de Aquino, CEP: 39.370-000, no município de Jequitaiá-MG, doravante denominada de Filial Jequitaiá.

§ *Segundo* - Filial com sede na Rua das Canelas N.º 195, Quadra 01 Lote 43, Vila Ribeiro, CEP: 77.808-616 no Município de Araguaína-TO, doravante denominada Filial Araguaína.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

3



041

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 15.010.000,00 (Quinze milhões e dez mil reais) dividido em 15.010.000 (quinze milhões e dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital Integralizado
CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14.994.990	99,9	14.994.990,00
SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA	15.010	0,10	15.010,00
TOTAL	15.010.000	100	15.010.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do artigo do Código Civil.

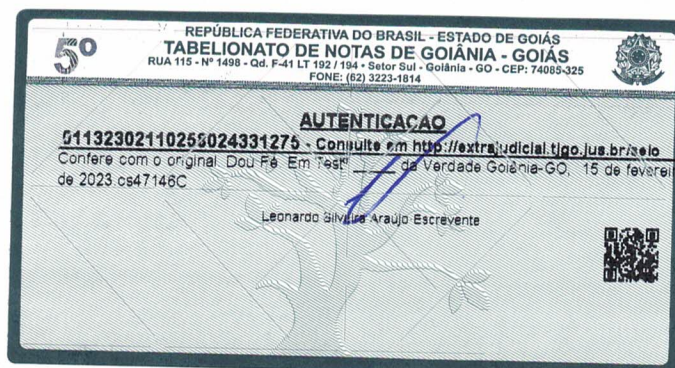
Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/1975 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A sociedade tem por objetivo:

DESCRIÇÃO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Incorporação de empreendimentos imobiliários

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

4



042

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Locação de automóveis sem condutor
Serviços de engenharia
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Captação, tratamento e distribuição de água
Gestão de redes de esgoto
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Usinas de compostagem
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
Atividades de limpeza não especificas anteriormente
Projetos

Cláusula Sétima - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

5



043



Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrador (es) prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros e perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Parágrafo Único - As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, em relação aos administradores.

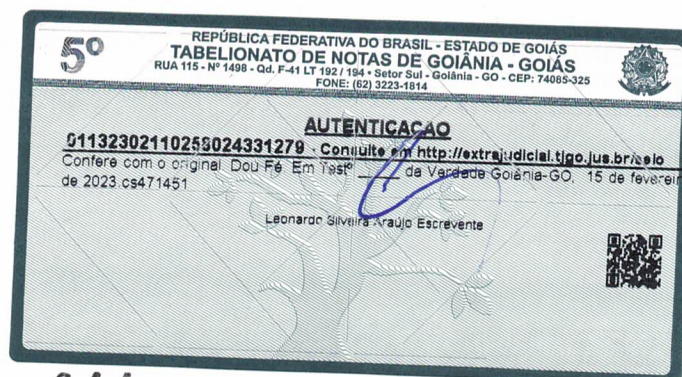
Cláusula Décima Segunda - A falência ou a liquidação de qualquer dos sócios não ensejara na dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente. Os haveres da falida/liquidada serão apurados e disponibilizados nas formas previstas na lei.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

6



044

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-Go para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via para que se cumpram os mesmos efeitos legais.

Goiânia-GO. 04 de janeiro de 2021

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 190.343.771-72

CONFIANÇA PART.SOCIETÁRIAS LTDA

REPRESENTADA POR: SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA

CPF: 190.343.771-72

JADIR MATSUY

ADMINISTRADOR

CPF: 193.935.801-97

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRADO CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19034377172	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA
19393580197	JADIR MATSUY



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 14:33 SOB Nº 20215005112.
PROTOCOLO: 215005112 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100360619. CNPJ DA SEDE: 01419308000139.
NIRE: 52200121980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 01353/2000 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, elaborado no Processo N. 15515996 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Razao Social : GOIAS CONSTRUTORA LTDA

Endereco : RUA 32 N. 768

Sector : JARDIM GOIAS

Atividades : PRESTACAO

Para : ESCRITORIO DE CONSTRUCAO CIVIL

QD. A26 LT. 4

denominacao :

Area do Estabelecimento em m2 : 500,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 5374/99

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Observacoes:

Alvara Sanitario N.º :

Feridos: as

Joamar Alves
Secretario

Luiz de Oliveira

Diretor de Industria e Comercio

Goiania, 24 de Abril de 2000.

Obrigatorio o atendimento das exigencias do Decreto 162/99, quanto, conservacao e manutencao de equipamentos, utilidades, sanitarios publicos, banheiros de rua, telefonos publicos e outros a criterio do Municipio. O seu descumprimento, implicara na aplicacao das penalidades previstas nos Codigos de Postura e Tributario.

Este Alvara deve permanecer no estabelecimento em local visivel.

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1614



AUTENTICACAO

01122305010286624331144 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou Fe Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 03 de maio de 2023, cs51196A

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente





PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N: 525/95 SEDEMI

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no processo N. 8840733 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Firma ou Razao Social : GAE- CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

Endereco : RUA 31 N. 150

Qd. A-14 Lt. 24

Setor : JARDIM GOIAS

Denominacao : .

Atividade : PRESTACIONAL

Ramo : CONSTRUTORA



Area do Estabelecimento : 200,00 m2

Certificado de Aprovacao do Corpo de Bombeiros n. 0817/91

Cadastro Alvara Sanitario n.

Dias Uteis: 08:00 as 18:00

Sabados : 08:00 as 13:00

Horario de Funcionamento Domingos : as

FERIADOS : as

Observacoes :

Goiania, 24 / 8 / 95

Joaquim Cesar Amaral Rocha
Coordenador

Nota: Este Alvara devera permanecer no estabelecimento.



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GOIAS CONSTRUTORA LTDA		COD. DEBITO: 000000002541021192023000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0002 5410	CPF/CNPJ 02.649.127/0001-61			
ENDERECO R 32 QD. A26 LT. 4 NR. 764 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0	EMISSAO 10/02/2023
INFORMACOES INIC.ATIV.: 28/05/1979 AREA OCUPADA ESTAB.: 500,00				
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER *****1.065,60	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00	
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****1.065,60	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

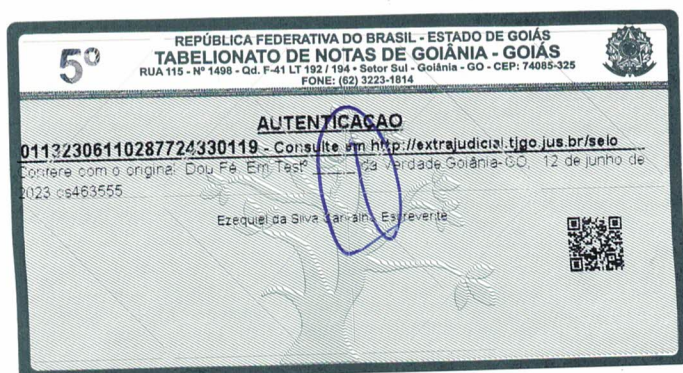
VIA CONTRIBUINTE 86890000010-4 65600161209-7 22023022201-0 61002012100-3 10/02/23-WEB

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 15/02/2023
Cooperativa: 3299- / SICOOB ENGECRED
Conta: 2.215-2 / GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Convênio: Pref Goiania Tesouro
Código de Barras: 86890000010 65600161209 22023022201 61002012100
No. Agendamento: 8.926.369
NSU: 230460471258
Data Agendamento: 15/02/2023-16:48:46
Data Pagamento: 15/02/2023
Valor do documento: 1.065,60
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 1.065,60
Autenticação: 7091676C-1A0D-4E07-805E-CA9E933BF26E

Hora: 17:17:14

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA		COD. DEBITO: 000000012728021192023000	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0012 7280	CPF/CNPJ 02.083.764/0001-13		
ENDEREÇO R 31 QD. A 14 LT. 24 NR. 150 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
EMISSAO 10/01/2023			
INFORMACOES INIC.ATIV.: 10/10/1975 AREA OCUPADA ESTAB.: 200,00			
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR *****	VALOR A RECOLHER *****536,02	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****536,02
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			

VIA CONTRIBUINTE

86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

10/01/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	
INSCRICAO : 12.728-0	CNPJ/CPF: 02.083.764/0001-13
RUBRICA : 2119	ANO : 2023 PARCELA : 0
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 536,02	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23022201610002603	
EMITIDO NO SISTEMA EM 10/01/2023 AS 11:33	

VIA PROCESSO

86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

10/01/23-22/02/23-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0012 7280	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
VALIDADE 22/02/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR *****	TOTAL A PAGAR *****536,02

VIA BANCO

10/01/23-WEB

5º	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: (62) 3223-1814	
AUTENTICACAO		
01132304110251124331450 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio		
Confere com o original: Doc. Fe. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 18 de abril de 2023 cs524453		
Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente		

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/01/2023 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 08:12:37

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGEURED
Conta: 89-2 / GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Convênio: Pref Goiania Tesouro
Código de Barras: 86830000005 36020161209 22023022201 61000260300
No. Agendamento: 8.769.532
NSU: 230110031282
Data Agendamento: 11/01/2023-07:55:21
Data Pagamento: 11/01/2023
Valor do documento: 536,02
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 536,02
Observação: DUAM TX LICENCA DE FUNCIONAMENTO
Autenticação: FBFEC262-763B-4FA9-80E4-F9049F573D67

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Goiânia

RAZA SOCIAL : SOBRADO CONSTRUCAO LINDA

Zadereco : R 23 N. 396

60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 8

Setor : JO GOIAS

Actividades : PRESTACIONES

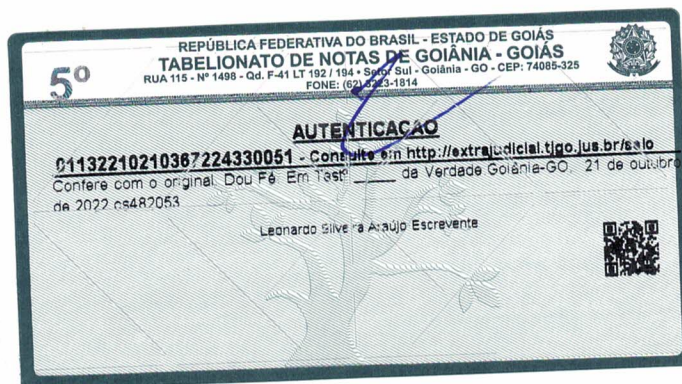
DEPOSITOS DE MERCAD. PROPRIAS; MONT. DE ESTRUT. METALICAS (ESCRITORIO); OBRAS TERRAPLENAGEM (ESCRITORIO); SERV. DE LAVAGEM, LUBR. E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERV. DE MANUT. E REP. DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEIC. PESADOS QUANDO EFETUADOS P/ A PRÓPRIA EMPRESA; CONSTR. DE EDIF. (ESCRITÓRIO); MANUT. DE REDES DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA (ESCRITÓRIO); CONSTR. DE ROD. E FERROVIAS (ESCRITÓRIO); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (ESCRITÓRIO).

Observações: LICENÇA AMBIENTAL DA AGÊNCIA ANMA N.º 792/2009, ATENDE O CONDO. DO USO DO SOLO COM RESERVA TÉCNICA, 134 TRINTA E QUATRO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA ODEROSA DESTINADAS A CLIENTES E COM 200M2 DE ÁREA P/ OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

Guatemala, 19 de Outubro de 2010.

1000

Este livro serve para assinar no estabelecimento de local visitado e tem validade enquanto não se verificar situação do caso e das condições da estrutura dos órgãos locais de controle de saúde pública.



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE SOBRADO CONSTRUCAO LTDA		COD. DEBITO: 000000017120421192023000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0017 1204	CPF/CNPJ 01.419.308/0001-39			
ENDERECO R 23 QD. A11 LT. 8E NR. 396 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0	EMISSAO 03/02/2023
INFORMACOES INIC.ATIV.: 23/05/1975 AREA OCUPADA ESTAB.: 2.629,93				
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 2.912,96	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 2.912,96	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE

86850000029-8 12960161209-9 22023022201-0 61000380800-4

03/02/23-WEB

Página 1 de 1

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

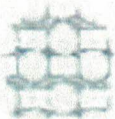
09/02/2023 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 15:55:59

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECD
 Conta: 90-6 / SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
 Convênio: Pref Goiania Tesouro
 Código de Barras: 86850000029 12960161209 22023022201 61000380800
 No. Agendamento: 8.886.549
 NSU: 230380534838
 Data Agendamento: 07/02/2023-16:11:32
 Data Pagamento: 07/02/2023
 Valor do documento: 2.912,96
 Valor dos juros: 0,00
 Valor da multa: 0,00
 Outros encargos: 0,00
 Valor do desconto: 0,00
 Outras deduções: 0,00
 Valor total: 2.912,96
 Autenticação: 37304C3D-AEAC-4B3B-8162-F056D68643B3



053





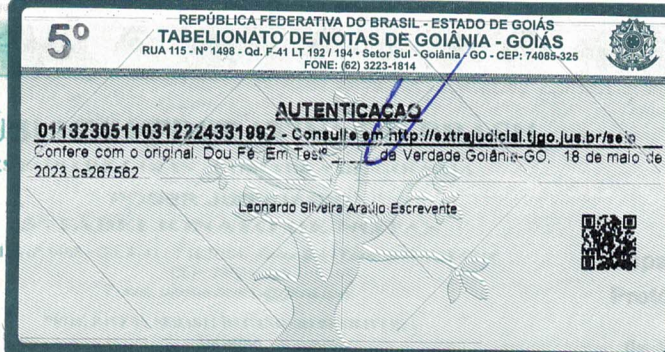
Escrevente 0033

Escrevintes
 Angélica Moraes Abdala
 Bel. Isabela Sousa Almeida
 Cláudio Silva Ângelo de Menezes
 Bel. Douglas Dias Braz Correa
 Ezequiel da Silva Carvalhin
 Bel. Jorge Marques Salomão
 Bruno Rossi Lacerda Feles de Menezes

5º Tabelionato de Notas
 Gabriela Valente Haun
 Escrevente

REPÚBLICA

Rua 1



III. PEDRO ALGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião Substituto

Livro 01894-P
 CERTIDÃO

Folhas 047/048
 Pág. 001

0131202

colo 0129708

Escrevintes
 Valente Lopes da Rocha
 Bel. Priscila Valente Nascimento
 Leonardo Silveira de Araújo
 Matheus Rodrigues Carvalho
 Bel. Nilon César David de Andrade
 Bel. Stéphane da Costa
 Thiago Mauricio de Souza Assis

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 01894-P, às Folhas 047/048, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
A FAVOR DE
LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR
NA FORMA ABAIXO.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (08/05/2019) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.649.127/0001-61, com sede à Rua 32, nº 768, Qd a-26, IT 04, Setor Jardim Goiás em Goiânia-GO neste ato representado por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 16/08/1962, filho de Raimundo Montenegro de Oliveira e Maria do Carmo Nogueira de Oliveira, separado consensualmente, maior e capaz, administrador de empresas, portador da portador da Cédula de Identidade nº 1134404-3218147 2ª Via/SSP/GO, portador da Carteira Profissional nº RD-2425/CRA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 227.824.941-04, residente e domiciliado à Rua 70, Qd. C-17, Lt. 1-e, Apto. 1204, Bloco Harmonia, Ed. Residencial Mahatma Gandhi, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: joaonogueira@goiasconstrutora.com.br; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1956, filho de Luiz Pereira Rodrigues e Iraides Alves Rodrigues, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 547.394/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3256/D/CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 191.722.061-87, residente e domiciliado na Alameda Imbe n 497 Casa 04, Parque Amazonas, Goiânia-GO, email: eng.luizpereira@goiasconstrutora.com.br (dados fornecidos pela outorgante); para exercer os seguintes poderes: para o fim específico de assinar propostas de preços, documentação de habilitação e quaisquer documentos relacionados, em Concorrências Públicas ou Particulares, Regime diferenciado - RDC, Presencial ou Eletrônico, Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preços, Convites, enfim, assinar o que for preciso e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer**. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total

Página 1

Selo digital 01132111210033309580015 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br> Continuação na Página 2 (Verso)



Escrevente0033

Capa0131202
Protocolo0129708

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Livro01894-P
CERTIDÃO

Folhas047/048
Pág.002

responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$16,91, ISS: R\$2,17. (aa.) GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$46,85; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$18,74, ISS: R\$2,34. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Gabriela Valente Haun, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

Gabriela Valente Haun
Escrevente





AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, Dou fé. 0086 *G5411HUQ-515571-68.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023 - 16:14:46h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza
Escrivente

0006230211027472433G7C1

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

Livro 02097-P
TRASLADO

Folhas 110/111
Pág. 001

REPÚBLICA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

JUDICIÁRIO

ATO DE NOTAS

194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814

74085-325

35oficio@gmail.com

LAO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

O CANDIDO DE OLIVEIRA
o Substituto

Capa 0152217

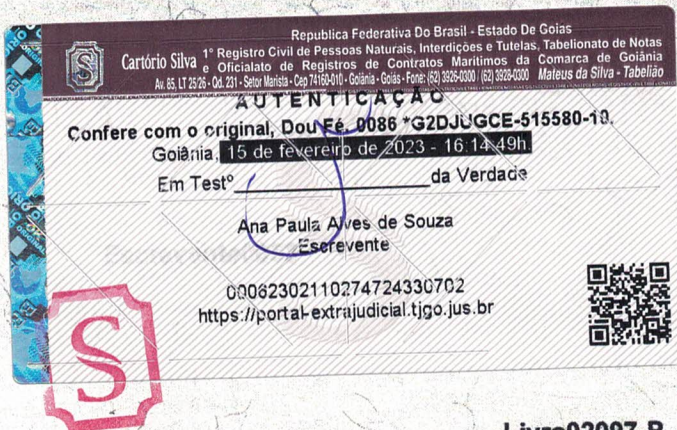
Protocolo 0010592

Escriturantes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA A FAVOR DE D'ARTAGNAN MEIRELES BARBOSA NA FORMA ABAIXO.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, (17/02/2022) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.419.308/0001-39**, com sede na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás em Goiânia-GO; neste ato representada por seu representante legal o Sr. **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, brasileiro, natural de Bela Vista de Goiás-GO, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e Narcisa Maria Ferreira, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº **748858 2ª via/SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **190.343.771-72**, residente e domiciliado à Rua 56, Quadra B-20, Lote 4/12, nº 556, Apartamento 3101, Edifício Park Flamboyant 56, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: sebastiao.ferreira@sobradoconstrucao.com.br; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **D'ARTAGNAN MEIRELES BARBOSA**, brasileiro, casado, analista de contrato, portador da Cédula de Identidade nº **2067336-5308020/SSP-GO**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **8318/TD/CREA-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02849667760/DETRAN-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **624.331.051-53**, email: dartagnan.barbosa@sobradoconstrucao.com.br, residente e domiciliado na Rua 27-b nr 158-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO; para exercer os seguintes poderes: para representar a outorgante - **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA** em todo o território nacional, perante órgãos públicos em geral, Federais, Estaduais, Municipais, Sociedade de Economia Mista e outros que se fizerem necessários, específicos para **LICITAÇÕES** em todas as suas modalidades, **CONCORRÊNCIAS** públicas ou privadas, **TOMADAS DE PREÇO**, **CARTA CONVITE**, **LEILÕES**, **PREGÕES**, **RDC PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS**, efetuar e receber cauções, formalizar processos em habilitações, assumir obrigações, requerer, recorrer, declarar ou renunciar a intenção de interpor recursos, ou tão somente renunciar a qualquer direito, acompanhar, discordar

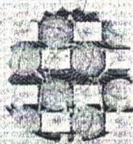


Capa0152217
Protocolo0010592

Livro02097-P
TRASLADO

Folhas110/111
Pág.002

dos resultados, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, lançar protestos, interpor recursos e de desistir de sua interposição, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora/contribuinte em entidades públicas ou particulares, Podendo fazer questionamentos, assinar Recursos Administrativos e Impugnações Administrativas na fase de licitação, assinar o que for preciso, praticar todos os atos e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. E este instrumento terá VALIDADE até o dia 28/02/2024.** E de como assim o dissepediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Eu, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$62,85; Taxa Judiciária: R\$17,42; Fundos Estaduais: R\$25,14, ISS: R\$3,14. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,285; II – 8% (oito por cento) para o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP; R\$ 5,027; III – 3% (três por cento) para o Estado; R\$ 1,885; IV – 2,4% (dois vírgula quatro por cento) para o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES R\$ 1,508; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,885; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,885; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,257; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,257; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,785; X - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - FUNDAF-GO; R\$ 0,785; XI - 2,5% (dois e meio por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL; R\$ 1,571; XII – 1,6% (um vírgula seis por cento) para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD. R\$ 1,000. (aa.) SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, Outorgado Donatário do Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$62,85; Taxa Judiciária: R\$17,42; Fundos Estaduais: R\$25,14, ISS: R\$3,14. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.



Escrevente 0033

Escreventes
 Angélica Moraes Abdala
 Bel. Isabela Sousa Almeida
 Cláudio Silva Ângelo de Menezes
 Bel. Douglas Dias Braz Correa
 Ezequiel da Silva Carvalho
 Bel. Jorge Marques Salomão
 Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814

CEP: 74085-325

E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

Livro 02097-P

Folhas 110/111

TRASLADO

Pág. 003

Capa 0152217

Protocolo 0010592

Escreventes
 Bel. Vicente Lopes da Rocha
 Bel. Priscila Valente Nascimento
 Leonardo Silveira de Araújo
 Matheus Rodrigues Carvalho
 Bel. Nilton César David de Andrade
 Bel. Stéphane da Costa
 Thiago Maurício de Souza Azeis

Em Test^o da Verdade

Stéphane da Costa
 Escrevente



República Federativa Do Brasil - Estado De Goiás
 Cartório Silva 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas
 Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia
 Av. 65, LT 25/26 - Cid. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3225-0000 (62) 3229-0000 Mateus da Silva - Tabellião

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, Dou Fe. 0086 G2FGGU09-51555C-81.
 Goiânia, 15 de fevereiro de 2023 - 16:14:51h

Em Test^o da Verdade

Ana Paula Alves de Souza
 Escrevente

00062302110274724330703
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>



Poder Judiciário Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização

01132202110118923490031

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.649.127/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1979
--	---	---

NOME EMPRESARIAL

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 32

NÚMERO

768

COMPLEMENTO

QD. A26, LT.04

CEP

74.805-350

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE@GOIASCONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE

(62) 3238-7400/ (62) 3238-7406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.649.127/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1979
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 32	NÚMERO 768	COMPLEMENTO QD. A26, LT.04
---------------------------------------	----------------------------------	--

CEP 74.805-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE@GOIASCONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE

(62) 3238-7400/ (62) 3238-7406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 17:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.083.764/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE CONSTRUCAO E COMERCIO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 31	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 74.805-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3237-3200/ (62) 3237-3214
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 17:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

061





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.083.764/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1975
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 31	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 74.805-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3237-3200/ (62) 3237-3214
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2001
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 17:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.419.308/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 23	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sobrado@sobradoconstrucao.com.br	TELEFONE (62) 3239-1400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

063





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.419.308/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 23	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sobrado@sobradoconstrucao.com.br	TELEFONE (62) 3239-1400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0025410 19/06/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GOIAS CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO
R 32 NUM 764 QD A26 LT 4 - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
GOIAS CONSTRUTORA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
28/05/1979
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
22/01/2018
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERAÇÃO

ORIGEM
SECRETARIA
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/ITX/ITS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
01353/2000
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.649.127/0001-61 100397824

INSCRIÇÃO COMERCIAL
175447349

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS
77

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

- 711200000 Serviços de engenharia
- 711200004 Acompanhamento e fiscalizacao da execucao de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
- 412040000 Construcão de edificios
- 412040004 Servicos e obras da construçao civil, hidraulicas e eletricas sem deducão de material aplicado
- 339910100 Administracão de obras
- 4222270100 Construcão de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construçoes correlatas, exceto obras de irrigacão
- 4222270200 Obras de irrigacão
- 421200000 Construcão de obras-de-arte especiais
- 431340000 Obras de terraplenagem
- 421110100 Construcão de rodovias e ferrovias
- 421110200 Pintura para sinalizacão em pistas rodoviarías e aeroportos
- 813030000 Incorporacão de empreendimentos imobiliarios
- 812140000 Atividades paisagisticas
- 812900000 Limpeza em predios e em domicilios
- 702040000 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
- 771100000 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
- 439919900 Locacão de automoveis sem condutor
- 439919900 Servicos especializados para construçao nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME CPF
CARMERINDO RODRIGUES RABELO 04339720178

ENDEREÇO
R 32 NUM 768 QD A-26 LT 04 - FUNDOS - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO ÚLTIMA ALTERAÇÃO N. PROCESSO
29/10/1981 28/01/2019

EM 22/01/2018 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0127280

21/04/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO
R 31 NUM 150 QD A 14 LT 24 - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
GAE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
10/10/1975
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
07/01/2022
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERACAO

ORIGEM
CADASTRO
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
00525/1995
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
02.083.764/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101176198

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52180906771

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
3

NUM. EMPREGADOS
610

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
382110000	Tratamento, disposicao e gerenciamento de residuos
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
383940100	Usinas de compostagem
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
431340000	Obras de terraplenagem
439919900	Servicos especializados para construcao não especificados anteriormente
646200000	Holdings de instituicoes não-financeiras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
711200000	Servicos de engenharia
749019900	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificadas anteriormente
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
THAIS CARDOSO TEIXEIRA DE ANDRADE

CPF
81998120104

ENDEREÇO
R 31 NUM 150 QD A14 LT 24 - JD GOIAS

Thais Cardoso T. Andrade
CONTADORA
CRC-GO 016805
CPF: 819.981.201-04

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
29/10/1981

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
07/01/2022

N. PROCESSO

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0171204

29/05/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO
R 23 NUM 396 QD A11 LT 8E - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
SOBRADO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
23/05/1975
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
07/01/2022
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERAÇÃO

ORIGEM
CADASTRO
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
05887/2010
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
01.419.308/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52180785281

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS
120

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
431340000	Obras de terraplenagem
711200000	Servicos de engenharia
749019900	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
412040000	Construcao de edificios
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
812900000	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
422270200	Obras de irrigacao
429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
382110000	Tratamento, disposicao e gerenciamento de residuos
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
383940100	Usinas de compostagem
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

CPF
19034377172

ENDEREÇO
R 23 - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
29/10/1981

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
07/01/2022

N. PROCESSO

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ


 **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.**
Sebastião de Passos Ferreira
Adm. CRA/GO 1-454 15ª Região
Diretor Geral



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
02.649.127/0001-61

Inscrição Estadual
10.039.782-4

Cadastro Atualizado em
27/01/2015 09:35:59

Nome Empresarial
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 32, nº 768, Qd. A26, Lt. 04, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-350

Atividade Econômica

Atividade Principal

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
09/02/2000

Data de Cadastramento:
17/12/1981

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
12/06/2023 10:40:58



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

02.083.764/0001-13

Inscrição Estadual

10.117.619-8

Cadastro Atualizado em

16/01/2018 11:13:32

Nome Empresarial

GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 31, nº 150, QD A14 LT 24 (), JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-340

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

4313400 - Obras de terraplenagem

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4222702 - Obras de irrigação

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

7112000 - Serviços de engenharia

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

08/11/1989

Data de Cadastramento:

08/11/1989

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

01/06/2023 14:28:29



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

01.419.308/0001-39

Inscrição Estadual

10.077.858-5

Cadastro Atualizado em

16/11/2009 15:33:48

Nome Empresarial

SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 23, nº 396, Qd. A-11, Lt. 26, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-260

Atividade Econômica

Atividade Principal

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Atividade Secundária

4313400 - Obras de terraplenagem

4222702 - Obras de irrigação

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

07/07/2003

Data de Cadastramento:

27/12/1983

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

01/06/2023 09:39:10



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOIAS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.649.127/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:09 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **C02B.C06A.D8B9.5D32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:51 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **F99C.1905.FC30.9E15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.419.308/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:30 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **C4E3.BCE8.A8AD.6799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38016142

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ
02.649.127/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.615.637.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JUNHO DE 2023

HORA: 11:13:59:7





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38115015

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GAE CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

CNPJ
02.083.764/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 JUNHO DE 2023

HORA: 15:38:53:4





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38010975

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

CNPJ
01.419.308/0001-39

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.344.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JUNHO DE 2023

HORA: 8:59:58:2

076





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 957.288-9**

Prazo de Validade: até 27/08/2023

**INSCRIÇÃO : 002.541-0
NOME : GOIAS CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ : 02.649.127/0001-61
ENDEREÇO : R 32 764
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 30 DE MAIO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 957.287-3

Prazo de Validade: até 27/08/2023

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 30 DE MAIO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 954.021-0**

Prazo de Validade: até 06/09/2023

INSCRIÇÃO : 012.728-0

NOME : GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ : 02.083.764/0001-13

ENDEREÇO : R 31 150

SETOR : JD GOIAS

ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 954.016-3

Prazo de Validade: até 06/09/2023

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

080





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 956.517-1**

Prazo de Validade: até 29/08/2023

INSCRIÇÃO : 017.120-4
NOME : SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ : 01.419.308/0001-39
ENDEREÇO : R 23 396
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

www.goiania.go.gov.br

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 956.521-1

Prazo de Validade: até 29/08/2023

CNPJ: 01.419.308/0001-39

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.649.127/0001-61
Razão Social: GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA 32 768 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060200362773595180

Informação obtida em 12/06/2023 10:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.083.764/0001-13
Razão Social: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R 31 150 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023

Certificação Número: 2023060400233328005833

Informação obtida em 07/06/2023 15:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.419.308/0001-39
Razão Social: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA 23 396 / JD GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2023 a 24/06/2023

Certificação Número: 2023052600361511694882

Informação obtida em 31/05/2023 15:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIAS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Certidão nº: 12627122/2023

Expedição: 24/03/2023, às 14:51:32

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOIAS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.649.127/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

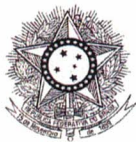
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Certidão n°: 24147551/2023

Expedição: 01/06/2023, às 14:20:56

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.083.764/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.419.308/0001-39

Certidão nº: 20503705/2023

Expedição: 15/05/2023, às 15:18:09

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRADO CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.419.308/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12525/2023-INT

Válida até: 25/07/2023

Razão social.: GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Sede.....: RUA 32 QD A-26 L 04 N 768
JARDIM GOIAS
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 14.800.000,00
Registro nr.: 883/RF Data do registro....: 15/06/1979
CNPJ.....: 02.649.127/0001-61

OBJETIVOS SOCIAIS:

- PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL, ABRANGENDO: EDIFICACOES, OBRAS ELETRICAS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES; GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE CONTRATOS DE OPERACAO E CONCESSAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS;
- OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EM GERAL;
- OBRAS DE IRRIGACAO;
- OBRAS DE ARTE EM GERAL;
- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO;
- PINTURA PARA SINALIZACAO RODOVIARIA;
- PROJETOS E CALCULOS;
- PRE-MOLDADOS DE CONCRETO;
- ADMINISTRACAO DE OBRAS SOB TODAS AS FORMAS E CIRCUSTANCIAS, POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS;
- INCORPORACAO DE OBRAS SOB TODAS AS FORMAS, LOTEAMENTO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;
- URBANIZACAO E PAISAGISMO;
- ATIVIDADES DE PROTECAO AMBIENTAL (PROJETO E EXECUCAO), GESTAO AMBIENTAL DE BACIAS HIDRICAS, TRATAMENTO DE ESGOTOS E LIXOS, CONTROLE DE EROSOES RECUPERACAO E MANUTENCAO DE MATAS CILIARES, ESTACOES DE PISCICULTURA, CONTROLE E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE;
- SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, INCLUSIVE LIMPEZA E CONSERVACAO DE PARQUE E AREAS VERDES, EXECUCAO DE SERVICOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE;
- LIMPEZA E VARRICAO DE VIAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXOS DOMICILIARES, HOSPITALARES E OUTROS RESIDUOS E DEMAIS SERVICOS QUE LHE SAO AFEITOS;
- SERVICOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISAO, FISCALIZACAO E GERENCIAMENTO;
- GERENCIAMENTO E OU LOCACAO DE VEICULOS OU TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES, INCLUSIVE IMPLEMENTOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ANA CAROLINA RODRIGUES RABELO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 10530/D-GO
Data admissão: 25/04/2002

Data da Expedição : 12/02/2003

Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12525/2023-INT

PAG:02

Atribuições... ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome..... ANA FLAVIA RODRIGUES RABELO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira..... 10534/D-GO

Data da Expedição : 14/02/2003

Data admissão: 25/04/2002

Atribuições... ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome..... CARMERINDO RODRIGUES RABELO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira..... 1419/D-GO

Data da Expedição : 22/02/1978

Data admissão: 15/06/1979

Atribuições... ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome..... CINTIA BERNARDES DE PAULA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira..... 10560/D-GO

Data da Expedição : 21/02/2003

Data admissão: 14/03/2005

Atribuições... ART.7 RES.218/73 EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,PONTES
E GRANDES ESTRUTURAS E ART.4 RES.359/91 DO CONFEA.

Nome..... FRANCO RODRIGUES RABELO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira..... 13526/D-GO

Data da Expedição : 21/06/2007

Data admissão: 21/11/2006

Atribuições... ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome..... HEVERTON MATSUY PACHECO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira..... 20357/D-GO

Data da Expedição : 14/06/2012

Data admissão: 20/03/2014

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12525/2023-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: JORDANA RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1017238154D-GO

Data da Expedição : 06/07/2018

Data admissão: 20/09/2019

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: JOSE UMBERTO CARNEIRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 34851/D-MG

Visada no CREA-GO em: 07/02/2005

Data admissão: 22/02/2012

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: LUIS ANTONIO NAVES JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 10929/D-GO

Data da Expedição : 04/09/2003

Data admissão: 08/01/2010

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12525/2023-INT

PAG:04

Nome.....: LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 3256/D-GO

Data da Expedição : 03/02/1984

Data admissão: 05/06/1991

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 71192/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/03/2006

Data admissão: 22/06/2018

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: OSNEY MARQUES DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 849/D-GO

Data da Expedição : 17/03/1975

Data admissão: 02/02/2004

Atribuições...: LETRAS A,F,G,H,I,J DO ART.33 DO DEC.FED.23569/33,
RESOLUCAO 26 E ART.1 RES.78 E ART.4 DA RES.359/91
DO CONFEA

Nome.....: PAULO ROGER NEIVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 7535/D-GO

Data da Expedição : 16/08/1996

Data admissão: 24/06/2002

Atribuições...: ART. 7 DA RES 218/73, E AS PREV. NA RES.278/83, NO
AMBITO DE SUA MODALIDADE, AMBAS DO CONFEA

Nome.....: ROBERTO BATISTA PONTES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 24231/D-GO

Data da Expedição : 28/05/2014

Data admissão: 31/01/2022

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12525/2023-INT

PAG:05

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 3
E 4 (EXCETO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 4) DO DECRETO
90922/85 - AMBITO TELECOMUNICACOES.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:14:39 hs do dia 27/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0521C51279

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 18961/2023-INT

Válida até: 30/08/2023

Nome.....: LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 3256/D-GO

Data da Expedição: 03/02/1984

RNP.....: 1003361862

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:22:49 hs do dia 02/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 00CD451769

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 20492/2023-INT

Válida até: 08/09/2023

Razão social.: GAE CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA
Sede.....: RUA 31 N 150
SETOR JARDIM GOIAS
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 24.100.000,00
Registro nr.: 518/RF Data do registro....: 22/10/1975
CNPJ.....: 02.083.764/0001-13

OBJETIVOS SOCIAIS:

- SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO A ELABORACAO GESTAO DE PROJETOS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS;
- OBRAS DE URBANIZACAO;
- OBRAS DE IRRIGACAO;
- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- COMPRA E VENDA DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA;
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS;
- LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;
- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;
- HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS;
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;
- USINAS DE COMPOSTAGEM;
- DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ANDERSON FERRAZ DE AGUIAR
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 14132/D-GO
Data admissão: 09/04/2010

Data da Expedição : 16/02/2008

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 20492/2023-INT

PAG:02

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRICOES EM PORTOS, RIOS E CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: ANDRE EUGENE LAPERCHÉ

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 956/D-GO

Data da Expedição : 15/10/1975

Data admissão: 17/02/1992

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: DANIEL JEAN LAPERCHÉ

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 3543/D-GO

Data da Expedição : 21/01/1985

Data admissão: 28/05/1992

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: GABRIELA BONTEMPO LAPERCHÉ

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1017408475D-GO

Data da Expedição : 05/04/2018

Data admissão: 16/05/2018

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: GUILHERME AIRES DE MESQUITA CAMPOS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL, ENG.AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 17270/D-GO

Data da Expedição : 06/05/2010

Data admissão: 31/10/2013

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS; ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 20492/2023-INT

PAG:03

Nome.....: GUSTAVO MENDONCA DE PAIVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 15332/D-GO

Data da Expedição : 28/01/2009

Data admissão: 23/03/2009

Atribuições...: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E
GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: JOSE CLAIR TOSTES SANABIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 8308/D-MG

Visada no CREA-GO em: 11/06/1985

Data admissão: 10/08/2012

Atribuições...: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome.....: LAILSON LUIZ MACEDO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 16303/D-GO

Data da Expedição : 12/08/2009

Data admissão: 13/08/2014

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: LAZARO ADRIANO DE BASTOS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 11425/D-GO

Data da Expedição : 09/08/2004

Data admissão: 02/03/2010

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLU-
CAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: LEONARDO ARAUJO LAPERCHÉ

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1017352020D-GO

Data da Expedição : 22/03/2018

Data admissão: 13/09/2018

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 20492/2023-INT

PAG:04

Atribuições...: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: LORENA ARAUJO LAPERCHE

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25491/D-GO

Data da Expedição : 21/02/2015

Data admissão: 13/04/2015

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-JUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome.....: RAPHAEL BONTEMPO LAPERCHE

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22774/D-GO

Data da Expedição : 19/03/2014

Data admissão: 13/08/2014

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 7959/D-GO

Data da Expedição : 17/10/1997

Data admissão: 03/09/2013

Atribuições...: ART.5 RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 SEM PREJUI-ZO DO DEC.FED.23196/33 AMBOS DO CONFEA

Nome.....: ROBERLI INACIO SILVA NETO

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Carteira.....: 1019608803D-GO

Data da Expedição : 10/08/2021

Data admissão: 30/04/2021

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 20492/2023-INT

PAG:05

Atribuições...: ART. 7 DA LEI 5194/66; ART. 5 DA RES. 218/73 DO
CONFEA E ART. 6 DO DECRETO FEDERAL 23196/33.

Nome.....: RONALDO CARVELO CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1141/D-DF

Visada no CREA-GO em: 22/06/1976

Data admissão: 16/06/2008

Atribuições...: ART.7 DA RES.218/73-CONFEA (EXCETO PORTOS, RIOS E
CANAIS), SEM PREJUÍZO DO ART.28, EXCETO LETRA "G",
DO DEC.FED. 23569/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:27:37 hs do dia 11/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03E6F41257

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 11719/2023-INT

Válida até: 20/07/2023

Nome.....: DANIEL JEAN LAPERCHE

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 3543/D-GO

Data da Expedição: 21/01/1985

RNP.....: 1005892814

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:31:06 hs do dia 22/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0131C34266

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 23578/2023-INT

Válida até: 29/09/2023

Razão social.: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

Sede.....: RUA 23 N.396

JD.GOIAS

Cidade.....: GOIANIA

UF: GO

Capital.....: R\$ 15.010.000,00

Registro nr.: 467/RF

Data do registro.....: 20/06/1975

CNPJ.....: 01.419.308/0001-39

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
CORELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
OBRAS DE IRRIGACAO;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES;
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE;
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;
USINAS DE COMPOSTAGEM;
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
PROJETOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: AUSTON CESAR PORFIRIO COELHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12916/D-GO

Data da Expedição : 06/10/2006

Data admissão: 09/02/2007

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 23578/2023-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: DONIZETE QUIRINO PEREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4647/D-GO

Data da Expedição : 05/02/1988

Data admissão: 06/02/1997

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: INACIO LOIOLA DE BRITO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 5246/D-PB

Visada no CREA-GO em: 18/08/2014

Data admissão: 21/08/2014

Atribuições...: ARTS.12 E 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Nome.....: JADIR MATSUY

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 2923/D-GO

Data da Expedição : 27/01/1983

Data admissão: 19/09/1997

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: MURILLO SOUZA BERNARDES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 13334/D-GO

Data da Expedição : 18/04/2007

Data admissão: 25/03/2009

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: PAULO AFONSO FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1436/D-DF

Visada no CREA-GO em: 11/07/1975

Data admissão: 24/11/1995

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 23578/2023-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: RAFAEL MARQUES BRAGA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 17021/D-GO

Data da Expedição : 11/03/2010

Data admissão: 22/06/2011

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRICOES EM POR-
TOS, RIOS E CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: REGIS GOMI MATSUY

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 24157/D-GO

Data da Expedição : 11/03/2014

Data admissão: 05/09/2019

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: SILVIA CRISTINA SOARES FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9772/D-GO

Data da Expedição : 10/09/2001

Data admissão: 18/09/2001

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 8962/D-GO

Data da Expedição : 29/03/2000

Data admissão: 27/04/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 23578/2023-INT

PAG:04

Nome.....: VICENTE DE PAULO SOARES SOBRINHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 23035/D-SP

Visada no CREA-GO em: 29/03/1996

Data admissão: 04/09/2001

Atribuições...: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23569/33

Nome.....: VINICIUS MARRA FELICIO NETO

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 17263/D-GO

Data da Expedição : 06/05/2010

Data admissão: 08/07/2016

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 E ARTIGO 4 DA RESO-
LUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: WESLEY TORRES VIEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 13096/D-GO

Data da Expedição : 01/02/2007

Data admissão: 11/05/2006

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 23578/2023-INT

PAG:05

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:19:32 hs do dia 01/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03E5D33572

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 23755/2023-INT

Válida até: 29/09/2023

Nome.....: JADIR MATSUY

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 2923/D-GO

Data da Expedição: 27/01/1983

RNP.....: 1004324367

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:41:38 hs do dia 01/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03DD456498

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Goiânia (GO), 14 de junho de 2023.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional, Luiz Pereira Rodrigues Junior, CREA/GO nº 3256/D, Jadir Matsuy, CREA/GO nº 2923/D e Daniel Jean Laperche CREA/GO 3543/D detentores do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 009/2023 – GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO GO-070
Luiz Pereira Rodrigues Junior
Engº Civil CREA nº 3256/D-GO.
Representante Empresa Líder



GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

União, Força e Trabalho.

Goiânia (GO), 14 de junho de 2023.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional, Luiz Pereira Rodrigues Junior, CREA/GO nº 3256/D, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 009/2023 – GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

Luiz Pereira Rodrigues Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 3256/D
Diretor Técnico



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C - Gerência de Licitação - GELIC
Goiânia – Goiás

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA nº 009/2023-GOINFRA – Lote 1

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Sr. Daniel Jean Laperche CREA nº3543/D-GO, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual(ais) no(s) propusemos(s) habilitar na Concorrência nº009/2023-GOINFRA, será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 14 de junho de 2023

GAE Construção & Comércio Ltda.

Daniel Jean Laperche

Engº Civil CREA/GO 3543/D

Diretor Técnico



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C - Gerência de Licitação - GELIC
Goiânia – Goiás

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA nº 009/2023-GOINFRA – Lote 2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Sr. Daniel Jean Laperche CREA nº3543/D-GO, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual(ais) no(s) propusemos(s) habilitar na Concorrência nº009/2023-GOINFRA, será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 14 de junho de 2023



GAE Construção & Comércio Ltda.
Daniel Jean Laperche
Engº Civil CREA/GO 3543/D
Diretor Técnico





Goiânia-GO, 14 de junho de 2023.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTA E TRANSPORTES - GOINFRA.

Ref.: Concorrência nº 009/2023-GOINFRA

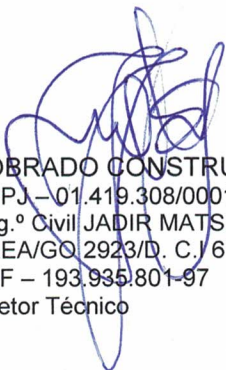
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Sobrado Construção Ltda., com sede na Rua 23 n.º 396 - Setor Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 01.419.308/0001-39:

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional: **JADIR MATSUY-ENG.º CIVIL – CREA/GO Nº 2923/D**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na **Concorrência nº 009/2023-GOINFRA**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ – 01.419.308/0001-39
Eng.º Civil JADIR MATSUY
CREA/GO 2923/D. C.º 619.006 – DGPC/GO.
CPF – 193.935.801-97
Diretor Técnico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150002884

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR** RNP: **1003361862** Registro: **3256/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130113190**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **05/07/2013** .. Baixada em: **02/12/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130109432**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**
CAIÇARA.....

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:
Complemento: **BR-153, KM**
3,5.....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654030**....

Contrato: **JOSÉ MARCOS DE FREITAS**

Celebrado em: **10/06/2013**

Valor R\$: **57.791.751,70..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **ROD. GO-020, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA**

Número: **S/N**....

Bairro: **AUTÓDROMO / BELA VISTA**.....

CEP: **74623-160**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA / BELA VISTA**.....-GO

Data de Início: **11/06/2013**

Previsão término: **10/06/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E**
OBRAS PÚBLICAS - AGETOP

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654030..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 2.750,00 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 21.797,84 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 16.104,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 34.579,10 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 390,31 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 559.117,00 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.241.041,84 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA: GO-020, TRECHO: AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA; CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA NO TRECHO: VIADUTO BR-153 / AUTÓDROMO; E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO: AUTÓDROMO / BELA VISTA (ESTACA 1011 + 15,00 À 2397 + 5,71), NESTE ESTADO, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2013 - PR-NELIC, LOTE 02, CONTRATO Nº 167/2013-AD-GEJUR.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Nº ART: 1020130113199..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 05/07/2013 .. Baixada em: 02/12/2015

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... à 1020130109327.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento: BR-153, KM
3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654030....

Contrato: JOSÉ MARCOS DE FREITAS

Celebrado em: 10/06/2013

Valor R\$: 54.051.318,80..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-020, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA

Número: S/N....

Bairro: AUTÓDROMO / BELA VISTA.....

CEP: 74623-160.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA / BELA VISTA.....-GO

Data de Início: 11/06/2013

Previsão término: 10/06/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.062.927,15 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 534.927,70 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 3.354,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 21.389,11 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 13.209,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 42.062,48 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 444,18 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA: GO-020, TRECHO: AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA; CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA NO TRECHO: VIADUTO BR-153 / AUTÓDROMO; E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO: AUTÓDROMO / BELA VISTA (ESTACA 0 + 0,00 À 1011 + 15,00), NESTE ESTADO, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2013 - PR-NELIC, LOTE 01, CONTRATO Nº 168/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/06/2013 até 31/08/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33987 a 34000, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150002884

Data: 03/12/2015 Hora: 10:15:00

Código de Controle: ZPVLTA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73873/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO Nº097/2015

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 141636/2015 e pelo qual o interessado GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa GOIÁS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº02.649.127/0001-61 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços da duplicação, implantação da 3ª faixa e ciclovia (est. 0 à est. 1011 + 15,00m) – **Lote 01** e (est. 1011 + 15,00m à est. 2397 + 05,71m) – **Lote 02** na Rodovia: GO 020 Trecho: Autódromo de Goiânia / Bela Vista. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução **Engº Civil LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR – CREA Nº3256/D-GO RNP Nº100336186-2.**

Contrato : 168/2013-AD-GEJUR e 167/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.020
Trecho : AUTÓDROMO DE GOIÂNIA / BELA VISTA
Obra : Dupl., Impl. da 3ª faixa e Ciclovia:
: LOTE 01 – EST. 0 À EST. 1011 + 15,00M: 21,000km
: LOTE 02 – EST. 1011 + 15,00 À EST. 2397 + 05,71m: 23,000km
Prazo : Lote 01: 528 dias corridos e Lote 02: 468 dias corridos
Período de Execução : Lote 01: 11/06/2013 à 30/06/2015
: Lote 02: 11/06/2013 a 31/08/2014
Medição : Lote 01: 1ª até 20ª med. final e Lote 02: 1ª até 19ª med. final
Valor Executado : **Lote 01:** R\$ 70.208.292,42 e **Lote 02:** R\$ 73.621.685,52

Obra/Lote : 1 - DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO 3ª FAIXA E CICLOVIA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DESM. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	731.760,000
40010	DESM., DESM. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	158.025,200
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	93.374,300
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	876.371,500
100529	ESC., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CAT. ATÉ 50M - C	m3	48.202,880



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40025	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	25.187,680
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	40.708,480
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	61.336,930
40045	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	78.530,680
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	52.072,960
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	53.176,250
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	299.982,510
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	435.541,830
40065	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	340.786,170
100590	ESC., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	51,800
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	71.484,370
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	638.027,150
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	466.208,630
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	512.704,620

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	34.262,500
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	3.703,800
40810	DEFENSA MET. SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	388,000
40815	SINAL. HOR.COM RESINA ACRÍLICA	m2	42.062,480
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	39.781,400
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	378,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	444,180
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	13.500,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	28.457,790
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - RACHÃO ENROCAMENTO - DT=8,68KM	m3km	364.471,410
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS - RACHÃO ENROCAMENTO - DT=14,64KM	m3km	614.730,580
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	479.227,170

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40866	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	m2	189.936,770
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.068.147,940
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	398.984,000
40885	FLORESTAMENTO	m2	57.000,000
40886	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE COCO ANÃO PRODUZINDO	Um	637,000
61130	MURO ARRIMO EM CAN. S/ REV. (ALTURA ATÉ 2,50M) - INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	1.040,000
270206	IRRIGAÇÃO P/ 30 DIAS / ÁREA PLANTADA	m2	669.285,300

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de Equipamentos (Terrap./Paviment.)-2%	vb	65.375.669,870
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Terrap./Paviment.)-1%	vb	52.477.006,610

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	38.379,500
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	27.726,700
101704	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	5.181,900
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.567,200
101712	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	4.269,000
101714	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	8.174,000
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	1.590,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA - VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	929,000
101730	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS - VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	260,000

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	170.839,700
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	170.839,700
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	499.171,260
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	90.172,460

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	81.474,690
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	1.307.617,979
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-BASE	m3	73.547,370
103602	ESTABILIZAÇÃO SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO - USINA	m3	16.646,440
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	51.619,910
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)-BASE-DT=19,73KM	m3km	988.010,670
40325	TRANSPORTE DA MISTURA - DT = 19,73km	m3km	157.443,270
40450	TRANSP. COM. DE CIMENTO - DT = 105km	tkm	263.736,550

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	403.304,020
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	350.554,020
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	397.383,820
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	19.579,450
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT.BET. - DT=8,68km	tkm	13.636,260
40445	TRANSP.LOCAL DE AGREG.-TSD-dt=8,68km	m3km	42.587,510
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - TSD - DT=14,64km	m3km	62.573,780
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - DT=21,96km	tkm	528.648,740
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	454,220
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	933,580
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	203,200
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	2.584,480
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(CM-30) - DT=15km	t	454,220
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-2C)) - DT=15km	t	933,580
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-1C) - DT=15km	t	203,200
103610	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO(CAP C/ POLÍMERO - DT = 5 Km	t	2.584,480

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	498,900
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	905,200

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	340,500
101737	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	210,000
101745	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	18,000
101738	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	15,000
101746	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	2,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	222,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	16,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	23,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	5.015,000
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	4,000
45400	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00M	m3	1.338,610
45410	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	6.415,080
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.204,750
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	6.081,680
45450	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80M (AC)	m	929,590
45490	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	un	10,000
45495	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D=0,80M (AC)	m	4,500
45435	BOCA DE LOBO TRIPLA, ALTURA MÉDIA D 1,30M (AC/BC)	un	1,000
45530	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	m	5,000
45580	LASTRO DE BRITA (GAP) (BC)	m3	200,790
45585	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	m3	401,580
45590	ESC. CONTÍNUO EM VALAS (ESP. 2,00M)	m2	929,590
45405	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 2,0M A 4,0M	m3	31,500
45585	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	m3	31,500
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT- 16 OU EQUIVALENTE	m2	60,000
42800	GABIÕES (1,00M)	m3	60,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3M)	m3	15,000
45051	CONCRETO FCK=18MPA (AC/BC)	m3	6,300

Grupo de Serviço : 321 - Restauração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	5.830,500
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES(PAVIM. DAS PONTES)	m3	107,200
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	337,810
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.699,990
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-LEITO	m3	337,810
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-LEITO	m3	152,020
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-LEITO	m3km	152,020
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-LEITO	m3	135,110
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	304,050
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	6.431,970
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-BASE	m3	270,230
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO -BASE	m3	456,070
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) -BASE	m3km	9.647,950
40350	ESTAB. SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	405,350
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - BASE	tkm	1.703,520
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - RECICLAGEM	m3	2.540,770
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - RECICLAGEM	m3km	25.501,560
103604	REC. DE BASE C/ INCORP., EM PESO, DE 20% DE MAT. DE CAPA FRES., 10% DE MAT. DE JAZIDA E 3% CIMENTO - ESPESSURA 20 CM	m3	16.840,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - DT=0,10km	m3km	878,780
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - DT=105km	tkm	45.689,390
40310	REGUL. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	26.533,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	57.219,450
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	133.014,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RECOMPOSIÇÕES	m2	6.755,900

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m2	2.502,490
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	56.601,000
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	5.770,450
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)- RECOMPOSIÇÕES	m3	337,810
101623	CONC. BET.USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m3	210,970
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	64,030
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	830,940
40525	FORN. DE CAP-50/70 (RECOMPOSIÇÕES)	t	48,640
40525	FORN. DE CAP-50/70 (ACESSOS SECUND.)	t	27,850
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	62,790
40525	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (RECOMPOSIÇÕES)	t	3,380
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (ACESSOS SECUNDÁRIOS)	t	0,250
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	152,820
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - MAT. FRESADO - DT=2km	m3km	8.075,570
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - CAPA - DT=30,66km	tkm	262.433,570
40440	TRANSP. LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - REPAROS PROFUNDOS- DT=26,15km	tkm	13.275,640
40440	TRANSP. LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - ACESSOS SECUNDÁRIOS- DT=22,4km	tkm	8.255,570
40445	TRANSP. LOCAL DE AGREG.- DT=28,28km	m3km	20.926,260
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - CM-30 - DT=28,28km	tkm	1.056,320
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-1C - DT=28,87km	tkm	540,750
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-2C - DT=28,28km	tkm	1.602,750
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CM-30) - DT=15km	t	64,030
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-1C) - DT=15km	t	70,140
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-2C) - DT=15km	t	152,820
103610	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70 C/ POLÍMERO) - DT=5km	t	830,940
103610	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70) - DT=5km	t	76,490

Grupo de Serviço : 1106 - Restauração BR-153 até o Autódromo - 468km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	2.616,120
100565	ESC.,CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CARREG. P/ PEQ.MOV. DE TERRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	74.096,760
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	34.767,540
40300	DESM.,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	1.677,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.677,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	8.225,030
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	8.492,730
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - DT=20km	m3km	167.272,595
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)-BASE	m3km	173.115,810
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.)	m3	6.886,470
40350	ESTAB. SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	7.191,140
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - DT=109KM	tkm	44.171,580
101631	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA-USINA (BC)	m3	197,420
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	77.761,360
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	79.964,760
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	48.460,520
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	6.295,420
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	111,060
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - DT=20km	m3km	2.335,420
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - DT=2,5km	tkm	622,450
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - DT=11km	tkm	149.659,120
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT=2,5km	m3km	3.233,250
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT=8,5km	m3km	9.792,450
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	102,830
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	1.801,800
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	93,320

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	148,120
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	906.540
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	39,990
40535	TRANSP.COM. DE MATERIAL BETUMINOSO	t	1.190,610

Obra/Lote : 2 - DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA e CICLOVIA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	1.164.039,990
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	51.298,200
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	123.988,400
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	1.557.442,000
100529	ESC., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CAT. ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	34.153,600
40025	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	26.437,330
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	41.697,930
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	66.443,760
40045	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	87.011,820
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	56.073,410
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	50.189,470
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	362.056,710
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	472.388,270
40065	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	347.291,740
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	107.130,280
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	702.632,690
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	484.862,760
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	629.607,670

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	39.165,000

[Assinatura]

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	11.064,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	48.410,740
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	42.458,100
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	390,310
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	10.494,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	39.652,000
40445	TRANSP. LOCAL DE AGREG. - DT=10,18km	m3km	510.547,360
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT=36,9km	m3km	1.850.608,800
40865	REV.VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	585.260,360
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.123.477,130
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	538.216,770
XXXXX	REMAN. DE REDES DE ALTA TENSÃO	VB	1,000
270206	IRRIGAÇÃO P/ 30 DIAS/ÁREA PLANTADA	m2	903.218,720

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de Equipamentos (Terrap./Paviment.)-2%	VB	68.891.624,280
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Terrap./Paviment.)-1%	VB	56.108.496,810

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	25.277,260
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	32.670,500
101704	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	6.378,800
101712	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	11.712,900
101714	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	1.942,600
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	1.580,000
101727	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	720,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA- VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.983,900
101730	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS- VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	167,900

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	188.828,490
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	188.828,490
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	551.490,420
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	106.101,530
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	100.360,590
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	2.012.286,360
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-BASE	m3	85.402,060
103602	ESTABILIZAÇÃO SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO - USINA	m3	40.354,560
40325	TRANSPORTE DA MISTURA - DT = 32,2km	m3km	848.936,560
40450	TRANSP. COM. DE CIMENTO - DT = 105km	tkm	482.900,260
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO CIMENTO 2% PESO- PISTA - BASE	m3	40.872,520
40323	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE - DT 31,5 km	m3km	762.428,780

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	441.777,520
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	399.940,800
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	451.638,800
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	22.731,400
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT. BET.- DT=10,18km	tkm	33.040,150
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - TSD - DT=10,18km	m3km	81.468,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - TSD - DT=36,9km	m3km	295.303,860
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - DT=45,98km	tkm	2.523.182,480
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	514,870
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	1.017,990
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	230,950
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	3.009,940
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(CM-30) - DT=37,86km	t	514,870
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-2C)) - DT=37,86km	t	1.017,990
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO(RR-1C) - DT=37,86km	t	230,950

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103610	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO(CAP C/ POLÍMERO - DT = 5 Km	t	3.009,940

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	1.413,120
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.006,000
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.170,690
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	525,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	33,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	232,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	9,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	48,800
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	117,000
41881	BOCA DE BTTC D = 1,00M (AC/BC)	un	4,000
101734	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	8,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	15,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	6.835,000

Grupo de Serviço : 321 - Restauração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	8.414,590
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES(PAVIM. DAS PONTES)	m3	67,200
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	542,450
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.187,200
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-LEITO	m3	542,450
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-LEITO	m3	257,090
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-LEITO	m3km	282,070
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-LEITO	m3	216,980
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	514,200

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	18.419,430
101600	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.I.) - SUB-BASE	m3	433,960
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO -BASE	m3	771,280
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) -BASE	m3km	22.984,530
40350	ESTAB. SOLO CIM. 2% PESO - PISTA -BASE	m3	650,940
40450	TRANSP. COMERCIAL DE CIMENTO -BASE	tkm	2.733,950
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - BASE RECICLADA	m3	2.842,030
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE RECICLADA	m3km	54.182,380
103604	REC. DE BASE C/ INCORP., EM PESO, DE 20% DE MAT. DE CAPA FRESADO, 10% DE MAT. DE JAZIDA E 3% CIM.- ESPESSURA 20 CM	m3	18.936,510
40430	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DT=0,10km	m3km	452,600
40450	TRANSP. COM. DE CIMENTO - DT=105km	tkm	56.267,220
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	19.539,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	89.482,500
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	264.730,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - REPAROS PROFUNDOS	m2	10.849,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m2	500,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	89.482,500
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	9.790,690
101623	CONC. BET. USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)- REPAROS PROFUNDOS	m3	542,450
101623	CONC. BET. USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - ACESSOS SECUNDÁRIOS	m3	445,000
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	107,370
103603	FORNECIMENTO DE CAP COM POLÍMERO	t	1.409,860
40525	FORN. DE CAP-50/70 (RECOMPOSIÇÕES)	t	78,110
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (ACESSOS SECUNDÁRIOS)	t	64,080
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	132,380
40525	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (RECOMPOSIÇÕES)	t	5,430
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (ACESSOS SECUNDÁRIOS)	t	0,250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	289,300
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO - MAT. FRESADO - DT=2km	m3km	7.459,300
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - CAPA - DT=37,5km	tkm	1.018.756,250
40440	TRANSP. LOCAL DE MASSA ASF. - REPAROS PROFUNDOS- DT=50,7km	tkm	51.703,860
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - ACESSOS SECUNDÁRIOS- DT=41,91km	tkm	3.148,760
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS- DT=42,53km	m3km	37.997,780
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - CM-30 - DT=40,62km	tkm	3.900,760
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-1C - DT=39,36km	tkm	6.600,860
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MAT. BETUMINOSO - RR-2C - DT=42,53km	tkm	9.178,760
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CM-30) - DT=37,86km	t	107,370
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-1C) - DT=37,86km	t	293,050
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (RR-2C) - DT=37,86km	t	360,750
103610	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70 C/ POLÍMERO) - DT=5km	t	1.395,720
103610	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO (CAP50/70) - DT=5km	t	142,190

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro:
HUMBERTO PACHECO TAVARES Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 12 de novembro de 2015.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.849/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º: 218607/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 08 DO GRUPO I, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-118, TRECHO: DIVISA GO/DF – SÃO JOÃO DA ALIANÇA, COM EXTENSÃO DE 95,50 KM.

- CONTRATO N.º 019/2011-PR-GEAJU.
- PERÍODO: 14/09/2011 A 30/04/2013

“EXCETO”

- ✓ CAPINA MANUAL;
- ✓ ROÇADA MECANIZADA;
- ✓ DESMATAMENTO, DEST. E LIMPEZA (ÁRVORE);
- ✓ DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDAS.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIAS GO-118, TRECHO: DIVISA GO/DF – SÃO JOÃO DA ALIANÇA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - DANIEL JEAN LAPERCHE – CREA 3543/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

GOIÂNIA-GO, 23 DE OUTUBRO DE 2.013.



Helder Borges Assis
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho
Mat. 504



Geam Delfino Moreira
Eng. Eletricista-15.267/N
Mat. 893

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 1849/2013 - PAT
 Expedida, Em 23/10/13
 Ass. Cpl. [assinatura]
 Fls. 113



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194
 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: 62 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
 02051704251252094903974 -
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confere com o original. Dsu Fe. Em
 Teste da Verdade Goiânia-GO
 16 de maio de 2017.cs34003E
 Matheus Rodrigues Carvalho - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 P: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

ENTICAÇÃO
 4084236025194217 -
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confere com o original. Dsu Fe. Em
 Teste da Verdade Goiânia-GO
 14 de outubro de 2013.cs32367C
 Lucas Felipe dos Santos - Escrevente

ATESTADO 023/2013

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **043034/13** de 05/09/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **GAE – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 02.083.764/0001-13, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **DANIEL JEAN LAPERCHE**, CREA nº 3.543/D-GO, **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, CREA nº 956/D-GO, **FERNANDO CICCÍ FERREIRA**, CREA nº 51232/D-MG, **GUSTAVO MENDONÇA DE PAIVA**, CREA nº 15322/D-GO, e **JOSÉ CLAIR TOSTES SANABIO**, CREA nº 8308/D-MG, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 019/2011-PR-GEJUR**, motivo do processo nº **006373/11-Lt 08**, no período de 14/09/2011 até 30/04/2013, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 08 do Grupo I, composto das Rodovias **GO-118**, trecho **DIVISA GO/DF - SÃO JOÃO DA ALIANÇA**, com a extensão de **95,50 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 19.300.276,80** (dezenove milhões, trezentos mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com aditivo de **R\$ 3.338.177,50** (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e reajuste de **R\$ 283.582,85** (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e que a empresa faturou, a preços iniciais, o valor de **R\$ 21.658.040,13** (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta reais e treze centavos) e a preços reajustados, o valor de **R\$ 200.061,33** (duzentos mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 21.858.101,46** (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ANTÔNIO L. FREITAS FILHO**, CREA nº 26830/D-MG.

GO-118, trecho DIVISA GO/DF – SÃO JOÃO DA ALIANÇA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
1	Reparos localizados profundos	m²	6.452,880
8	Reparos localizados superficiais (ajustado)	m²	26.240,670
4	Imprimação	m²	692.509,040
10	Tratamento superficial duplo – TSD (ajustado)	m²	694.318,640
11	Micro revestimento 8 mm (ajustado)	m²	954.384,600



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





9	Reciclagem de base 20% de brita 18cm (ajustado)	m²	691.133,040
40480	Fornecimento de CM-30	t	854,552
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	3.094,957
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	183,683
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	4.135,404
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20m)	m	1.553,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	8,000
41240	Calha triangular em de concreto (70x20)	m	6.843,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	19.607,480
41255	Saída e descida d'água lisa	m	1.425,990
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m²	33.481,630
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	17.808,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m²	416,12
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	1.500,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	10.095,000
42415	Roçada mecanizada	ha	51,560
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	29.365,900
42430	Limpeza de sarjeta	m	29.074,900
42445	Desobstrução de bueiros	m³	443,460
42480	Caiação	m²	37.927,480
1065	Trevo COPACEN		
40005	Desmatamento, dest. E limpeza (ár. até 15cm)	m²	6.792,000
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m³	4.004,000
40055	Transporte mat. 1ª e 2ª cat (dt<= 1km)	m³km	4.004,000



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>184912013 - CMT</u>	
Expedida, Em <u>28/10/13</u>	
Ass. <u>Cyrla</u>	Fls. <u>3/3</u>

40085	Compactação a 100% do PN	m ³	3.203,000
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m ²	2.040,000
40310	Regularização do sub-leito	m ²	4.690,000
40300	Desm. Limp e espurgo de jazidas	m ²	2.734,280
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	2.734,000
40316	Escav. E carga de mat. De jazida c/ idenização	m ³	1.456,600
40320	Transporte de mat. De jazida (cascalho)	m ³ km	10.556,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m ³	854,000
40356	Estabilização solo brita 20% em peso-pista	m ³	770,000
40455	Transporte comercial de brita	m ³ km	5.131,540
40445	Transporte local de brita	m ³ km	6.159,200
4	Imprimação	m ²	3.850,000
5	TSD	m ²	3.850,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180001243

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANIEL JEAN LAPERCHE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL JEAN LAPERCHE RNP: 1005892814 Registro: 3543/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130054590**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/03/2013** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **518**.....-GAE- **CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Ludovico
de Almeida

Número: 20....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento: BR-153 KM
3,5.....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: **014/2013-PR-GEJUR**

Celebrado em: **14/03/2013** Valor R\$: **22.801.477,06..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSAS RODOVIAS-GO156;GO060;GO040;GO219;GO413**

Número: 0.....

Bairro: **Diversos Bairros**.....

CEP: **72910-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Diversas cidades**.....-GO

Data de Início: **14/03/2013**

Previsão término: **13/03/2015**

Coordenadas Geográficas: **0**....., **0**.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 686.273,40 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 25.449,00 METROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 3.695,90 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 3.325,00 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1.279.092,58 METROS QUADRADOS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais – Grupo II - Programa RODOVDAS, GO040 – Perímetro Urbano de Goiânia (KM 0 – Km6,9) GO156 – Entr. BR-060 /Palmeiras de Goiás / Nazário GO 219 – Entr. GO-040 / Guapó, GO 413 – Entr. BR-060 / Varjão extensão de 29,08 km, decorrente da concorrência n. 110/12-GEGEL - LOTE 18, processo 0018721/11, Contrato nº 014/2013-PR-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **14/03/2013 até 17/12/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18010652 a 18010663, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001243

Data: 26/06/2018 Hora: 08:55:00

Código de Controle: RYBBWDW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
65996/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº007/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 39631/2018, **ATESTAMOS** que a empresa **GAE – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: nº 02.083.764/0001-13, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis **DANIEL JEAN LAPERCHE**, CREA 3543/D-GO, **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, CREA 956/D-GO, **JOSÉ CLAIR TOSTES SANABIO**, CREA 8308/D-MG, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 014/2013 – AD-GEJUR**, referente ao período de 14/03/2013 até 11/07/2016, os serviços de **Reconstrução de Rodovias Estaduais – Grupo II, Programa Rodovida – Lote 18**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 22.801.477,06** (Vinte e dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), com aditivo de Reajuste de **R\$ 1.496.990,22** (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 14/03/2013 à 17/12/2015, correspondente até a 14ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GERALDO ALMEIDA FERREIRA**, CREA Nº 2396/D-GO.

Autenticidade nº: 18010652
CAT nº: 1020180001243 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Rodovia GO-040, trecho Perímetro Urbano de Goiânia (Km 0 ao Km 6,9)		
0003	Pavimentação		
40360	Estabilização de brita graduada - usina	m³	3.196,080
40380	Imprimação	m²	89.307,450
40385	Pintura de ligação	m²	185.563,500
40390	TSS	m²	33.586,530
40405	CBUQ	m³	7.528,180
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m³	5.651,500
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	81.311,410



40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	750,980
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	415.554,700
40445	Transporte local de agregados	m³km	162.339,250
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	52.241,580
40451	Transporte local de cimento	tkm	1.237,610
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	178.164,070
40465	Fresagem descontínua 5 cm	m²	33.586,530
40478	Reciclagem de base 25% de brita e 2% de cimento	m³	7.639,560
41220	Colchão de brita	m³	694,960
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m³	1.042,440
40480	Fornecimento de CM-30	t	107,170
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	50,380
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	1.062,430
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	92,780
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	250,340
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à quente - Q	m³	1.062,430
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	0,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	0,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	50,500



41250	Meio fio sem sarjeta	m	420,852.0
41255	Saída e descida d'água lisa	m	75,300
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	979,800
42415	Roçada mecanizada	Ha	4,140
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	4.554,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	3.726,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	41,400
42480	Caiação	m²	4.140,000
261302	Pintura látex demãos c/ selador	m²	3.000,000
2	Rodovia GO-156, trecho Entr. BR-060 / Palmeiras / Nazário		
0003	Pavimentação		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	9.969,180
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	9.969,180
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	0,000
40320	Transporte de material de jazida	m³km	119.630,160
40375	Estab. de solo-cimento 3%	m³	4.601,160





40380	Imprimação	m ²	495.705,250
40385	Pintura de ligação	m ²	17.664,000
40390	TSS	m ²	0,000
40405	TSD	m ³	470.529,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m ³	3.486,010
40415	Micro revestimento - 8 mm	m ²	386.500,000
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m ³	5.704,750
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	77.724,830
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	28.378,150
40440	Transporte local de massa	tkm	115.038,130
40445	Transporte local de brita	m ³ tkm	346.700,040
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	11.332,870
40451	Transporte local de cimento	tkm	3.726,940
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	2.577.032,570
40474	Fresagem contínua 4 cm	m ²	184.858,430
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	46.823,760
40480	Fornecimento de CM-30	t	594,850
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	1.279,480
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada parq micro	t	541,100
40510	Fornecimento de emulsão RR 1-C	t	8,830





40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	488,030
40535	Transporte comercia de mat betuminoso à frio - F	m³	2.941,540
40316	Escavação e carga de material de jazida	m³	5.981,510
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	350,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	3,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	5.215,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	7.662,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	1.051,500
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	5.625,400
42415	Roçada mecanizada	Ha	32,220
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	35.442,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	28.998,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	0,000
42480	Caiação	m²	32.220,000
3	Rodovia GO-219, trecho Entr. GO-040 / Guapó		

[Assinatura manuscrita]





0003	Pavimentação		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	930,190
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	930,190
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m ²	1.541,250
40316	Escav. e carga de material	m ³	558,110
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	19.533,970
40375	Estab. de solo-cimento 3%	m ³	429,320
40380	Imprimação	m ²	77.857,430
40385	Pintura de ligação	m ²	149.423,520
40390	TSS	m ²	1.541,250
40405	CBUQ	m ³	6.150,890
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m ³	1.501,120
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	8.761,240
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	1.193,170
40440	Transporte local de massa	tkm	73.810,740
40445	Transporte local de brita	m ³ km	16.222,640
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	14.097,350
40451	Transporte local de cimento	tkm	162,280
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	88.572,890
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	9.696,600
40480	Fornecimento de CM-30	t	93,420



40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	2,310
40530	Fornecimento de CAP50/70	t	885,730
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	74,720
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	t	170,450
40535	Transporte comercial de material betuminoso a quente - Q	m³	885,730
40316	Aquisição de material de jazida (aterro + limpa roda)	m³	0,000
40019	Escavação, carga e transp. de mat. 1ª cat. d/ - escavadeira (dt: 801 a 1000m)	m³	0,000
40101	Compactação a 100% PN	m³	0,000
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	180,400
41250	Meio fio sem sarjeta	m	2.447,700
41255	Saída e descida d'água lisa	m	127,550
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m²	1.945,400



42415	Roçada mecanizada	Ha	8,220
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	9.042,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	7.398,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	0,000
42480	Caiação	m²	8.220,000
40865	Revestimento vegetal em placas (grama)	m²	2.000,000
4	Rodovia GO-413, trecho Varjão / Entr. BR-060		
0003	Pavimentação		
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	0,000
40380	Imprimação	m²	96.595,700
40390	TSS	m²	0,000
40405	TSD	m²	95.995,700
40415	Microrevestimento - 8mm	m²	83.724,800
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	12.600,120
40445	Transporte local de brita	m³km	137.425,530
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	509,650
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	40.187,900
40477	Reciclagem de base 25% de brita	m³	17.052,860
40480	Fornecimento de CM-30	t	116,090
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	259,580





40496	Fornecimento de emulsão polimerizada parq micro	t	117,210
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - F	m³	492,890
40425	Remoção de pavimento	m²	371,520
40430	Transp.de pavimentação removida	m³km	3.344,330
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	724,460
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	724,460
40316	Escav. e carga de material	m³	434,680
40320	Transporte de material de jazida	m³km	14.344,390
40335	Estabilização granulom. sem mistura	m³	0,000
1	Fresagem descontínua a frio	m²	3.379,800
0006	Drenagem		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d->0,20m)	m	0,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	0,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	0,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	5.780,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	281,100
0007	Obras Complementares		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.000,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamento	un	1,000





42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42420	Capina manual	m ²	1.704,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	7,200
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	7.920,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	6.480,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	0,000
42480	Caiação	m ²	7.200,000
5	Implantação Trevo de Acesso à CIPLAN		
0003	Pavimentação		
40001	Desmat., dest. e limp (árvores até 15cm)	m ²	6.734,000
40019	Escavação, carga e transp. de mat. 1ª cat. d/ escavadeira (dt: 801 a 1000m)	m ³	7.930,000
40100	Compactação a 95% PN	m ³	4.270,000
40101	Compactação a 100% PN	m ³	1.830,000
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	14.671,580
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	14.671,580
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m ²	3.950,000
40335	Estabil. granulom. s/ mistura (sub-base)	m ³	671,500
40316	Escav. e carga de material	m ³	872,950
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	30.553,250





40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	671,500
40445	Transporte local de brita	m ³ km	1.119,170
40380	Imprimação	m ²	3.950,000
40385	Pintura de ligação	m ²	3.950,000
40405	CBUQ	m ³	158,000
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	47,010
40440	Transporte local de massa	tkm	17.386,320
40480	CM-30	t	4,740
40530	CAP 50/70	t	22,750
40510	Emulsão RR-1C	t	1,980
40535	Transporte comercial de material betuminoso à frio - F	t	6,720
40536	Transporte comercial de material betuminoso à quente - Q	t	22,750
6	Recuperação de BSTC 1,00m Estaca 548		
40001	Desmat., dest. e limp. (arvore ate 15cm)	m ²	1.000,000
40026	Escavação, carga e transp. de mat. 1ª cat. c/ escavadeira (dt: 3001 a 5000m)	m ³	1.560,000
40101	Compactação a 100% PN	m ³	1.100,000
40102	Compactação manual	m ³	100,000
41811	Corpo de BSTC d->0,80m (exceto escav.) (AC/BC)	m	8,000
41851	Boca de BSTC d->0,80m (AC/BC)	un	1,000

